

# REPÚBLICA

Diretor -- NERÉU RAMOS

ANO II

Florianópolis - Santa Catarina, domingo, 23 de Julho de 1933

NUMERO 920

## O "caso" de São Paulo

Porque não teria sido assassinado, ainda, o decreto no meando o sr. Armando Sales

AFFIRMA-SE QUE O GENERAL VALDOMIRO LIMA NÃO VIJARIA PARA O RIO

RIO, 21 (via aerea) — O pleito dos representantes de classes teve a virtude de desviar a atenção geral do "caso" paulista. A informação que enviamos de que o sr. Armando Sales de Oliveira já estava escondido, definitivamente, desde o último sábado, culminou com o decreto de absoluto segurança ainda em vigor, o que, pelo visto, o político paulista deverá ser o substituto do general Valdomiro Lima na interventoria paulista.

O decreto ainda não veio a público, naturalmente por motivos que escaparam à reportagem.

Mas essa decisão é considerada de tanta segurança que o próprio Correio de São Paulo, que faz oposição ao sr. Armando Sales de Oliveira, não esconde o fato. Antes, pelo contrário, faz numerosas charges em torno da figura do político paulista, ridicularizando-lhe o que, de modo não crendo-lhe, uma situação desagradável perante o governo central.

Apesar disso, se tem como certo que o sr. Getúlio Vargas assinará o decreto de sua nomeação para o governo bandeirante, a qualquer momento.

\* \* \* caso na reunião ministerial

RIO, 21 (via aerea) — A reunião ministerial convocada ante ontem, pelo chefe do governo foi a nota política de maior interesse e com mais intensa repercussão no espírito público.

O sr. Getúlio Vargas só excepcionalmente costuma reunir-se diretamente com ministros quando há questões de ordem importante a resolver. Entre os assuntos que mais tem solicitado a atenção do governo, nestes últimos dias, figura o chamado caso de São Paulo. Esse assunto foi largamente examinado e debatido no conselho ministerial e, naturalmente, procurando obter seguras informações nos meios ligados à situação dominante, conseguiu saber que prevalecia no seio do governo o propósito de se resolvendo o caso paulista, pela saída do mesmo para o Rio. Na Estação do Pedro II onde procurámos também informações a respeito, nada conseguimos.

Atendendo a um pedido da F. I. de São Paulo

O café será queimado como combustível

RIO, 21 (via aerea) — O sr. Armando Vidal, diretor do departamento Nacional do Café, atendendo ao que lhe foi solicitado pela Federação das Indústrias de São Paulo, providenciou no sentido de que seja queimado o café como combustível, em substituição à lenha.

Líder feminista que vai casar

E' ela a dra. Natercia Silveira

RIO, 21 (via aerea) — Anuncia-se para breve o noivado da líder feminista, senhorita Natercia Silveira, advogada nos auditórios desta capital, com o médico Paulo Pinto da Rocha, cirurgião da Assistência Pública.

## O maior hidro-avião do mundo

Pretende construirlo um engenheiro brasileiro, para fazer viagens da América à Europa

RIO, 21 (via aerea) — O engenheiro Nicola Santi projeta um novo hidro-avião com capacidade de para trezentos passageiros. Esse aparelho, que será o maior do mundo, é destinado a viagens da América do Sul à Europa.

O sr. Nicola Santi, vai apresentar seu projeto ao governo italiano por intermédio do embassador italiano daqui.

O hidro-avião, nas costas americanas, poderá transportar até quinhentos passageiros. Todas as suas provisões são gigantescas, com capacidade de hidro-avião, entre a América e a Europa (entre o Rio de Janeiro e Montevideo).

Rio Grande, Porto Alegre, Santos, Rio de Janeiro, Vitoria, Bahia, Pernambuco, Natal, Cabo Verde, Canárias, Lisboa, Cadiz, Alicante, Barcelona, Marselha, Genova e Nápoles. A viagem entre Buenos Aires e Natal levará 10 horas. O hidro-avião terá capacidade de 230 passageiros, com uma envergadura de 120 metros, comprimento de 77, altura de 17 metros. Sua superfície sustentadora será de 2.500 metros quadrados, com a força motriz de 1000 cv. terá uma autonomia de 1000 km. de 2500 metros e velocidade, num cruzamento de 500 quilometros hora rios, e velocidade máxima de 300 quilometros por hora.

## A dívida externa brasileira

UMA NOTA DOS BANQUEIROS ROTSCHEID

LONDRES, 21 (via aerea) — Os banqueiros Rothschild anunciam em nome do Banco do Brasil que, recentemente, foram pagos o dia 10 do corrente a data de expiração do prazo dentro do qual devem ser feitos os pedidos e inclusão e crédito atrasados, previstos no projeto de liquidação da dívida comercial brasileira, em moedas estrangeiras.

"O sr. Otto Schaefer foi sempre um nome de projeção na política de Bruselas, pertencente que é a uma família de tradicionalmente influente. Por isso mesmo, é-lhe a República presidente do seu diretório naquele município.

Ele não houve com absoluta correção naquele posto, como o demonstrou a eleição de 3 de maio.

Há dias, porém, o sr. Schaefer e demais companheiros daquela diretoria resolveram incorporar-se no Partido Liberal Catarinense.

Tanto basta para que o órgão de Leão neste capítulo em linguagem irônica arremete contra aquele honrado cidadão.

Sinal é esse de que a sua retirada e de seus companheiros das fileiras daquele partido couve sulco impressionante, pois não se atira pedra em arvore que não dê fruto.

Foi rem significativa política aquela retaliação, e, certamente, o orgão de Leão não perdeu tempo em considerá-la.

O sr. Paulo Magalhães, delegado eleitor, incluído na chapa, não conseguiu votação que garantissem a eleição.

## A Ação Integralista Brasileira

CONSTITUI UM ESPETACULO IMPONENTE A REUNIÃO DE QUINTA FEIRA ULTIMA

S. PAULO, 21 (via aerea) — A Ação Integralista Brasileira promoveu, ontem, uma grande reunião que constituiu um espetáculo imponente pelo entusiasmo em que decorreu pela assistência vulnerável que esteve presente.

Homens que, normalmente, comparecem uniformizados com as tradicionais camisas brancas formavam uma extensa fila que começava da porta da entrada do edifício e se prolongava até ao palco onde iam tomar assento os chefes do integralismo brasileiro.

Todos os tipos de pessoas diferentes, traziam no braço o distintivo do integralismo brasileiro, o sinal simbólico do culto integral.

Entre os integralistas viam-se pessoas de todas as idades predominando, porém, o elemento jovem.

O novo judeu errante

TROTSKY DECLAROU TER CONSEGUIDO PERMISSAO PARA RESIDIR NO SUL DA FRANCA

CONSTANTINOPOLIS, 21 (via aerea) — Antes de partir para o sul da França, Leon Trotsky declarou a sede intima que, após laboriosa negociação, conseguiu do governo francês a permissão para morar no sul da França, sob a condição de se abster de qualquer atividade política.

Este anúncio surpreendeu os constantinopolitanos, encorajados de assunções particulares do sr. Trotsky, entre elas o da sua instalação na França.

## Reconhecimento do governo soviético

A Espanha SE PREPARA PARA ASSINAR O ACORDO RESPECTIVO

MADRID, 21 (via aerea) — O ministro da Aeronáutica apresentou o projeto de reconhecimento do governo soviético. Para a assinatura definitiva do acordo organizaram para esse fim, talvez em primeiros lugares e os resultados definitivos

## O cutter "Irma" na Baía

Depois de mais de um ano de viagem, o fragil barquinho alcança S. Salvador

RIO, 21 (via aerea) — O velho cutter "Irma", que está fazendo o cruzeiro das costas do Brasil, chegou ontem à Baía, tendo o capitão do porto comunicado ao ministério da Marinha.

Os intrépidos rompedores do Grêmio Náutico Unido, que tripulam o cutter "Irma", chegaram, anteontem, em São Salvador.

Saídos de Porto Alegre em meados do ano findo, foram vencendo as diversas etapas, sobrepondo os maiores obstáculos e lutando contra

toda sorte de imprevistos. Em Florianópolis, onde estiveram durante vários dias, os despedidos rapsos receberam as maiores provas de afeto e de carinho da nossa população.

Pouco depois, quando entravam a barra de São Francisco, o fragil barquinho, que é de madeira, sofreu uma prova naufragio, que resultou risco à vida dos dois tripulantes.

Agora, os audaciosos navegadores dão mais um grande passo na execução de seu intento, vencendo o oceano nessa fragil embarcação.

## Partido Liberal Catarinense

### União Cívica

O sr. general Góes Monteiro, em ofício de 14 do corrente ao presidente do Diretório Central, acolheu o encargo de delegado do Partido Liberal junto à União Cívica Nacional.

### Anitópolis

Organizou-se, no dia 16 deste, em preceito do Diretório Municipal de Palhoça, o diretório distrital de Anitaópolis, que ficou, assim constituído: João Lobo de Campos, presidente; Antônio Pinto e Lino Vicente, vice-presidente; Pedro Klemann, tesoureiro; Juvenal Reinoso, Germano Luckmann, Valdemiro Medeiros, José Henrique Wagner e Teobaldo Probst, suplentes Matias Bräuer, Francisco Rocha, Alberto Schwinder, Francisco Muniz, Artur Schwinder, Max Probst, Usvaldo Schwinder, Ozrimbo Muniz e Roberto Beppeler.

## PEREGRINAÇÃO À CIDADE ETERNA

Como sabem os nossos leitores, está marcada para 5 de setembro próximo, a primeira peregrinação brasiliense à Cidade Eterna, sob os auspícios da União Cívica, o Conselho Dr. Sebastião Leme.

O vapor "Mendoza", confortável transatlântico francês, partiu, pelo naufrágio da ilha do Rio de Janeiro, tocando na Baía, afim de que os peregrinos possam, durante dois dias, visitar as principais igrejas e monumentos da Cidade Eterna, Paróquia Nacional e o porto de Recife, afim de que os mesmos embarquem os peregrinos do norte e do nordeste.

A peregrinação percorrerá os principais sítios e cidades de França, um viajante constará de dois tipos, um viajante mais raro e barato, outro de mais demorado custo na Europa.

Expirer, conhecida agência mundial de turismo, já conhecida dos católicos brasileiros, por haver promovido, a conteúdo geral, outras peregrinações, está providenciando todos os detalhes de catálogo e dinheiro na Europa.

Sendo o fim principal da Comissão Promotora conseguir a máxima e, quicte, a integral, representação do Brasil católico, é de esperar que o resultado seja muito bom.

Estado que deve de tomar parte, pelo melhor modo ao seu alcance, dessa manifestação excepcional de Fé, na vida da igreja.

## O imposto sobre indústrias e profissões baseado no valor das transações comerciais

O sr. coronel Aristides Ramos, Interventor Federal no Estado, recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 0: Tendo a hora de comunicar que o Governo o Provissorio expediu, em data de 14 do corrente, o seguinte decreto:

"Decreto n. 22.939, de 16 de julho de 1933.

Declara o imposto de indústrias e profissões baseado no valor das transações comerciais não incide nos proibidos pelo Decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932.

O Chefe do Governo Provissorio da República dos Estados Unidos do Brasil,

considerando que o poder judicial por alguma de seus órgãos nos Estados Unidos admite que o imposto sobre indústrias e profissões baseado nas transações comerciais incide entre os proibidos pelo Decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932, relativo aos impostos interregionais, considerando a necessidade de evitar que o imposto sobre indústrias e profissões baseado nas transações comerciais incide entre os Estados e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n. 19.368, de 11 de novembro de 1930,

Decreto:

Art. Único — O imposto sobre indústrias e profissões baseado no valor das transações comerciais não incide nos proibidos pelo Decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932, sendo, porto, insusceptível das disposições do art. 1º do Decreto n. 19.368, de 11 de novembro de 1930.

RIO, 0: Tendo a hora de comunicar que o Governo o Provissorio expediu, em data de 14 de junho de 1933, 112 de Independência a 45 de Repúblia.

Getúlio Vargas, Francisco Antunes

Sugestões cordiais, Antunes Machado, Ministro da Justiça.

## A vaga de Sôriano de Souza no Supremo Tribunal

RIO, 21 (via aerea) — O vespertino "A Vanguarda" afirma que o sr. Carlos Maximiliano, um dos provedores da vaga de Sôriano de Souza, no Superior Tribunal Federal, não aceitou a sugestão. O mesmo jornal aludiu ao sr. Maurício Cardoso, diz não acreditar que ele aceite qualquer oferecimento do atual governante.

## O precursor dos Nazis

A admiração de Hitler pela obra de Mustapha Kemal

BERLIM, 21 (via aerea) — O chanceler Hitler declarou que o sr. Carlos Maximiliano, um dos provedores da vaga de Sôriano de Souza, no Superior Tribunal Federal, não aceitou a sugestão. O mesmo jornal aludiu ao sr. Maurício Cardoso, diz não acreditar que ele aceite qualquer oferecimento do atual governante.

Pelos últimos resultados conhecidos foram eleitos os sr. Penaforte, Miguel Vitaca e Sebastião Oliveira.

RIO, 21 (via aerea) — Foi manchete da imprensa, anteontem, a impreta extrato da ata de eleição, a imprensa nacional en-

(Continua na 5a página)

## REPÚBLICA

DIÁRIO MATUTINO

**Empresa Gráfica Editora Ltda**  
(Publico o Expediente do Governo  
do Estado)

**Redatores:** — Barreiros Filho, Antenor Moreira, Bautista Pereira  
**Redator Literário:** — Maura de Senna  
**Periodista Larotter:** — Maura de Senna  
**GERENTE JAIRO CALLADO**  
**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E OFICINAIS:**  
Rua Jerônimo Coelho, 15  
Telegrafos: REPÚBLICA  
CAIXA POSTAL 138-TELEFONE 1028

**ASSINATURAS:**

No Capital

Ano 40\$000

Semestre 22\$000

Mês 4\$000

Número avulso \$200

**Frete de Capital:**

Ano 44\$000

Semestre 25\$000

Mês 5\$000

Exterior, mais... \$20

A correspondência com valor declarado e a que disser respeito a assinaturas e anúncios deverão ser encaminhadas ao gerente Jairo Callado

Correm por conta exclusiva dos colaboradores da "República" as apreciações e comentários em artigos ou notícias publicadas.

**A DATA**

22 DE JULHO

Em 1865, o benzida e festivamente entregue à bandeira do 25 batalhão de infantaria composto quasi todo de voluntários catarinenses.

Foi celebrante dessa comemoração o arcebispo Joaquim Gomes de Oliveira Paiva, que ororou: «belíssimo e elevadíssimo discurso á tropa formada», no dizer de um dos nossos historiografos.

Foi a seguinte a peroração do discurso aludido:

«Bravos voluntários da Patria!

Em nome de nossos patriarcas aqui reunidos, eu venho dar vos os embrasados momentos de glória em que marchais para o campo da honra a conquistar os louros do vitória.

Confiai na proteção divina, porque a vossa missão é nobre, santa e patriótica.

Nossos adorável Imperador e perfeito defensor do Brasil vos espera nas margens do Jacuí, para o acompanhando na gloriosa empresa de vingar a Pátria ultrajada e restituir d'civilização e à liberdade um povo americano, hoje escravizado pelo despotismo do Paraguai.

Marchai, benemeritos da Pátria, e quando voltardes cheios de orgulho pelo vosso triunfo a este lugar, que tanto amais

## Refazendo as forças económicas da Nação

A Sociedade Nacional de Agricultura, órgão das classes produtoras, com um passado de 36 anos dedicado á defesa do interesse público, nem de fazer um apelo patriótico às Municipalidades do país, no sentido de uma reação contra o fenômeno alarmante que assobrepõe a situação brasileira na atualidade.

Reconhecendo a função benéfica do Município como cela rica no organismo nacional, confia na altitude assumida, reconhecendo nas Prefeituras os fatores inseparáveis da vitalidade e do progresso.

Orientando assim tal campanha de imediata oportunidade, a Sociedade Nascida de Agricultura, inspirando-se no exemplo edificante de outros povos, como a França, sobre todos, volta á presença dos mentores da administração naval para lançar as bases da Política Agrária Brasileira, que há de integrar a população do país na obra ingente, mas gloriosa e inadiável da população e do progresso das nossas forças económicas.

E uma última colaboração em prol da prosperidade da nossa Agricultura, no qual, provara interessar não só as Prefeituras como também as associações agrícolas, filiadas à Confederação Rural Brasileira.

Intensificar a produção, melhorar a situação do importante clusse e de tudo que se prenda direta ou indiretamente á atividade agrícola da França, voltará á posse da Alemanha. Segundo se anuncia definitivamente, o resultado da guerra deve ser livre do qualquer força ou pressão, devendo qualquer das intercessoras exercer a sua influência para expor o seu pensamento a respeito. Nestas condições, será permitida e protegida pelo governo toda a atividade política da Rússia, contando que não seja contrária á lei existente.

V. M.

e onde deixas verdadeiras saudades, nós vos receberemos nos braços como filhos queridos, e, transportados de inefável júbilo, bradaremos do íntimo do coração:

Viva S. M. o Imperador!

Vivam os bravos Voluntários da Pátria!

Viva o triunfo de nossas armas!

Viva a soberania e a integridade do Império Brasileiro!

J. B.

## Prisão de um falsário em São Paulo

### Cédulas de 100\$000 são perfeitas quanto as verdadeiras

S. PAULO. 21 (via aerea) — A polícia efetuou hoje a prisão de um falsário que assobrepõe a situação brasileira na atualidade.

Estes falsários estavam prestes a fazer circular nesta capital e no interior do Estado, cédulas de 100\$000 tão perfeitas quanto as legítimas.

O território do Sarre voltará a pertencer á Alemanha

No plebiscito que se realizará em 1935 nessa província, se a resolvida a questão

SAARBRÜCKEN, 20 (via aerea)

Foram feitos hoje a Vila de Sarre, no plesbiscito para decidir se esta província que pelo Tratado de Versalhes foi colocada pelo tempo de 15 anos, dentro das fronteiras econômicas da França, voltará á posse da Alemanha. Segundo se anuncia definitivamente, o resultado da guerra deve ser livre do qualquer força ou pressão, devendo qualquer das intercessoras exercer a sua influência para expor o seu pensamento a respeito. Nestas condições, será permitida e protegida pelo governo toda a atividade política da Rússia, contando que não seja contrária á lei existente.

Os militares eleitos á Constituinte

Serão postos em disponibilidade

RIO, 19 (via aerea) O ministro da Guerra, em nota à imprensa, comunica que não pode garantir disponibilidade todos os militares eleitos à Constituinte. Ontem foi posto em disponibilidade o coronel Plínio Tourinho, eleito pelo governo federal.

SANTOS, 21 (via aerea) — O Deputado do Caffé, retirou do stock da praça 57.535 sacas de café, que foram compradas pelo governo federal.

## Carvão Exportado por Santa Catarina para outros Estados da União

ANO	QUANTIDADE EM KG.	VALOR OFICIAL
1920	30.826	1.839.400\$000
1921	19.346	1.132.000\$000
1922	20.808	1.702.000\$000
1923	45.928	2.573.000\$000
1924	57.080	3.424.000\$000
1925	52.155	3.183.000\$000
1926	4.863	2.611.000\$000
1927	39.477	2.759.000\$000
1928	8.825,5	2.771.000\$000
1929	6.940	622.000\$000
1930	29.820	2.355.000\$000
1931	40.171	3.213.000\$000
1932	48.171,5	3.871.000\$000

## A reunião da Constituinte

Um vespertino carioca anuncia-a para 3 de outubro

RIO, 21 (via aerea) A Hora afirma que somente a 3 de Outubro vindouro poderá instalar-se a Constituinte.

Acrescenta o vespertino que a reunião da assembleia depende de Minas e também do resultado do pleito das classes profissionais.

## Vai a Minas o sr. José América

O ministro da Viação visitará varias obas importantes, inclusive os ramais ferroviários

RIO, 21 (via aerea) Temos informação segura de que o sr. José América, atendendo ao convite feito pelo presidente da Companhia de Viação em Minas, feito em nome do sr. Olegário Maciel, deverá percorrer aquele Estado até o fim do corrente mês, afim de visitar várias obras importantes que foram introduzidas em Minas pelo governo do sr. Olegário Maciel.

Na provisória viagem, também os ramais de estradas de ferro da União e que servem em diversas cidades mineiras.

O governo federal comprou 57.535 sacas de café

SANTOS, 21 (via aerea) — O Deputado do Caffé, retirou do stock da praça 57.535 sacas de café, que foram compradas pelo governo federal.

Foi assinada a Concordata entre a Santa Sé e o Reich

Representavam as partes contratantes o cardenal Pacelli e o vice-chanceler Von Papen

Cidade do Vaticano, 21 (via aerea)

Foi assinado hoje no Vaticano a Concordata entre a Santa Sé e o Reich, participando da cerimônia o cardenal Pacelli, secretário de Estado do Vaticano, e o sr. Von Papen,

vice-chanceler do Reich. Depois do ato solemne que se realizou pouco antes do meio dia, o vice-chanceler Von Papen foi recebido pelo Papa Pio XI, a quem foram apresentados nesse ocasião os altos funcionários alemães que acompanhavam o vice-chanceler.

Foram trocados presentes de alta valia entre o Sumo Pontífice e o enviado especial do Reich, tendo sido conferida a este pelo Papa a comenda da Grã-Cruz da Ordem de Pio XI.



## A FEIA CÔR AMARELLA DESAPARECE OS DENTES SE TORNAM MAIS ALVOS

3 GRAUS EM 3 DIAS

Se julga que os dentes amarelos, quicinhos e desagradáveis à vista são naturais, que Kolynos é um dentífrico que combate a gengiva e a carie. Em 3 dias verifica-se o seu efeito. Os dentes aparecerão 3 graus mais alvos.

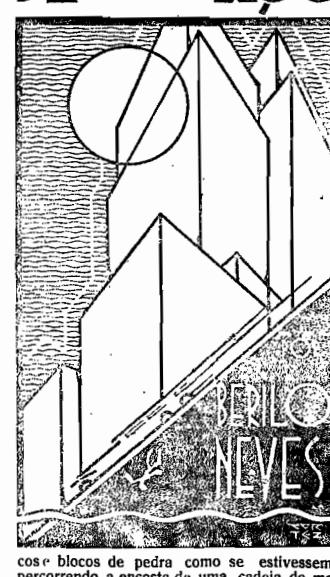
Kolynos contém dois ingredientes que limpam e alvejam os dentes admiravelmente. Um-o melhor agente conhecido para limpar—transforma em es-

petentes e suavemente dando-lhes novamente a alvura natural do esmalte e tornando-os em pouco tempo mais atrativos do que nunca.

É mais econômico—Um centímetro é o bastante.

OCREME DENTAL Antisséptico KOLYNOS

## AS CIDADES DE AÇO



cões blocos de pedra como se estivessem percorrendo a encosta de uma cadeia de montanhas.

De repente, passamos por um monticolo de pedra, que me deu a idéia do Pão de Assucar! — E o Pão de Assucar gritou alegremente, como uma criança que encontra um brinquedo.

O homem, que era calvo e tinha suas barbas negras, muito longas, olhou-me com os seus olhos castanhos, como se quisesse penetrar tudo o que se passava, naquele momento, no seu espírito. Depois, acavalou no nariz uma lufeta (que trazia numa caixa de metal) e disse-me, pronunciando lentamente as palavras:

O seu caso é o mais raro e formoso caso de clínica médica que os meus alunos estudaram este ano. — Não me olhe assim, que não se trata de nenhuma molestia incurável, nem digna de lastima. — O sr. teve, provavelmente, um grande choque emotivo, cuja origem não me cabe averiguar. — Em consequencia disso desarranjou-se, por completo, o seu maquinismo cerebral, e as circunvoluções sofreram um traumatismo violentíssimo. — Recebi-o na minha Casa de Saúde em estado desesperador.

Durante vinte dias teve delírio intenso em cujo decurso observámos que perdera inteiramente a consciência da sua personalidade. — Por um fenômeno de atavismo, ainda obscuro no estado atual da ciência, o seu cérebro impregnou-se das idéias e das imagens que possuía os seus antepassados. — Por isso o sr. estranhava uma récidiva de sentimentos que se tornaram ríjos e impenetráveis como o aço. — Acabou-se a balela de que o coração é o órgão de sentimento: — o coração é um pobre músculo óco, como já o

em síntese, um homem do século XXIII com uma alma do século XX...

— Mas o sr. brinca comigo—protestei, com veemência. — Eu nunca vi uma cidade como esta, nem mesmo em sonhos! Não conheço ninguém aqui, nem siquei a enfermeira que me assistiu. — O sr., mestre, diverte, é desta vez tão ruidosamente que os outros passageiros do veículo voltaram-se para o lado em que estávamos.

— Enfermeira? — Pois é a sua mulher...

— O sr. está louco! — Assegurei-lhe! — O sr. é casado com aquela dama que, por sinal, é riquíssima. — O que se diz é que o mundo atual é muito diferente daquele em que os seus antepassados viveram e cujas imagens e aspectos revertem, estranhadam, ao seu cérebro. — Olhe esta cidade, por exemplo: Há trezentos anos tinha meia dúzia de arranha-céus que eram olhados com espanto pelo mundo pigmeu da época. — Hoje, tudo são imensas molas de pedras, onde vivem milhares de pessoas como num país à parte. — Os seus apartamentos são de aço, de aço as escrivaninhas em que os homens trabalham, de aço as camas em que dormem... — As suas portas são de aço, como o aço é arca-bouço das suas casas. — Por toda parte, aço e pedra, cimento e ferro. O mundo é de cimento armado e a sua alma é de aço. — Ora, comprehende que, num tal estado de civilização, os sentimentos tinham que se tornar ríjos e impenetráveis como o aço. — Acabou-se a balela de que o coração é o órgão de sentimento: — o coração é um pobre músculo óco, como já o (Continua na 5a. página)

# Domingo Literario

## Sobre os livros que nos chegam

O ESPIRITO IBERO - AMERICANO

Desde que, pela primeira vez, lenos a frase nova e peladina de Saul de Navarro, o caprichoso que nasceu junto ao "riso branco das aguas", fomos no espírito uma deles admiradores que tivemos já a estatua a sua adoração.

O talentoso jornalista Raul Dalmazó oferece-nos agora, em nome desse alto evangelizador da beleza e da paz, "O espírito ibero - americano" e assim pudemos compreender, de uma forma complexa e por assim dizer concatenada, como o exílio, o círculo, o enigma, o apostoliza a visão geográfica e espiritual da nossa predileta América.

Nesse livro, que é um trabalho de lógico, uma verdadeira obra de arte e de titanismo, passam, augustos e duradouros, frementes e eletrizantes, os melhores arrepios de entusiasmo pelo que representa o pensamento americano, rebentando fato em sua seiva autoctona, e pela natureza apenada de encanto e de fecundidade, que é como uma carne moça, forte, sensual e criadora, estuando no sangue ardente dos seus rios.

Si nos pedissem uma síntese dessa obra eloquente, dala-lamos de certo em palavras assim: Saul de Navarro quis mostrar a igualdade que existe entre a magia do pensamento pa ibero - América e a tempestade estonteante que se fez rebeldia cósmica nas ilhas, solidão física nos desertos, serpentina branca nas praias, genitrix selvagem nas florestas, a terra inegualável que se ergueu até os Andes, ardeu no Acoacagua e gostosamente se espreguiou nos pampas, a terra imanante que se vestiu com a lama tumultuosa do Amazonas.

Com tanto carinho levantou o admirável ensaista a sua bandeira cabocla, que é hoje um dos mais nobres e dos mais consagrados espíritos voltados para a grandeza e para o porvir da América, um autêntico alquimista da fraternização americana, um paleólogo bem moço ainda que aponta a figura leonina de Bolívar ao culto de todos os que nascem sobre os chás extraordinários que já brilhavam na época pré-colombiana através da civilização dos incas e dos aztecas.

A palavra clangorante de Saul de Navarro mostra como, honrando a paisagem simbólica da cordilheira andina, decem para todos nós, filhos do Novo Mundo, a sutura congraçadora de Suárez, a fraternidade de Guevara pelo veículo universal da imprensa, as rimas líricas de Rasch -- Isla, os contos de Valdelomar trazendo para a apreciação contemporânea o perfil dos filhos do sol, a poética influenciadora de Silva e os períodos igneos e perturbadores de Vargas Vila, o pastor rebelde, o grande Vargas Vila que encheu toda a América com o grito protetor do seu verbo divino em prol da "Libertad".

Depois o "décor" amazônico exige: "Diríse-me que os Andes, com a sua escala de montanhas virginalmente brancas pelo véu das neves eternas, se transformam no rio fantástico e assumem aquela marcha formidável das águas que confrontam e fazem recuar, espavoridamente, o oceano".

Em meio, no entanto do perfume barbudo dessas canções lendárias e das estrofes pagás da epopeia hidrofônica do "monstro", o cauchero debate-se na sua dolorosa escravidão como um paradoxo incompreensível, um sarcasmo angustioso e, descrevendo o enredo de "La Vorágine", parece que Saul de Navarro quis oferecer aos nossos prízes equatoriais esse problema enorme, como um tibolo tremendo em que se transmutasse a piedade mais conmovedora da terra.

Ouvimos depois as vozes que cantaram o infinito esplendor verde dos pampas e o inconselvel americanista fala-nos, por fim, da expressão étnica do México, "Lar da América" e do panorama cerebral de sua fraterna vizinhança de sangue: Amor.

## Novos colaboradores

*Os versos que estampamos abaixo manda-nos a ilustre poetisa argentina María Raquel Adler. Na nova geração intelectual da grande república platina, Raquel Adler tem o seu lugar marcado. Crítica literária, ocupa-se nas páginas culturais de «La Literatura Argentina» do movimento literário feminino da terra de Alfonso Storni e do registro conscientioso dos livros de mulher de todo a América. Poetisa, tem já publicados uns quantos livros vitoriosos e breve surgirá seu volume «De Israel a Cristo». A nota predominante de sua poética é o misticismo. Com o seu prenome duplamente bíblico, seus versos cheios de clarividência e de fé e a seiva de sua raça semita a animar-lhe a mocidade voltada para a meditação e pura o ritmo, dir-se-ia uma pastora que quisesse levar para o fremito religioso o coração de todos os homens. Os sonetos que publicamos aprecederão em seu novo livro e pertencem à parte do volume que conta os doutores da Igreja Ocidental.*

## San Ambrosio

Cuando sobre tu cuna un enjambre de abejas libaron dulcemente en tu boca de niño, que un día abrioste con pureza de armínio enardecida o mansa a gritar sobre las tijas.

Contra la apostasia y contra el sacrilegio en tu vida librate una cruenta batalla; redujiste a Teodosio al pie de una muralla, y venciste el pecado con raro privilegio.

¡Obispo de Milán, Doctor del Oeste! Tú ensalzas a las vírgenes; coronas a las santas del universo entero, y en castidad les cantas.

Porque al dejar fluir la sagrada corriente de litúrgicos himnos, para el eterno fin reservas el bautismo del gran San Agustín.



## San Agustín

San Agustín, tu nombre es un eco sonoro en el vasto dominio de las almas de Dios; el Imperio Romano pudo alcanzar tu voz para cerrar sus fastos con un broche de oro.

Tristeza de la carne, que suplica el decoro solemne del espíritu; fuerza de una hoz, dentelleada que sangra al dividir en dos tu corazón que alienta un magnífico coro.

¡Gran Doctor Africano! El hombre más divino y a la vez más humano, que sugó en el camino de la ardiente tristeza a la paz y al amor.

¡Yo, hija de Israel, veo surgir el puente con que uniste el Semita al genio de Occidente, y revivo en tus artíscas mi raz y su dolor!

¡San Agustín, apóstol de un inefable amor!



## San Gregorio el Magno

Desde la Roma eterna de la divina piedra, en que encaló su nave San Pedro el primer día, naciaste hacia la Gracia como una intensa yedra que se abraza al Señor, densa en su alegría.

¡Oh, San Gregorio el Magno, Papa y Doctor del mundo espiritual de Cristo, el mundo de las almas! La iglesia te armoniza un Tedum profundo, y florecen los cielos el incienso en las palmas.

Cuatro grandes doctores de la Iglesia romana; el Occidente inflama la bandera del Oriente con Ambrosio, Jérôme, Gregorio y Agustín.

Y el órgano sonoro de la voz gloriosa sincroniza en las almas la mística corriente que palpitará el Génesis para el cristiano fin.



## San Jerónimo

Se alzó sobre el camino de los mundos tu acento flagelado de ayunos y sedientos en la arena de las playas segadas de Judea. De tu vena flujo hacia el antiguo, el nuevo Testamento.

Sobre el desierto ardiente de Egipto y Palestina se extinguó la sinuosa curva del paganismo; el perfume, lecho y el pavoroso abismo lloraron en la grava que en la cripta se inclina.

¡Heresiarcas, morid sobre el camino estrecho! ¡Mujeres de linaje, seguid de trecho en trecho su alma gigantea; San Jerónimo os llama!

Mientras allá lejano, sobre el Jordán el llanto de la hija de Escipión, baña con dulce espanto la ciudad del Señor, que sobre todo os ama..

¡San Jerónimo, grito que en el deseo de clima

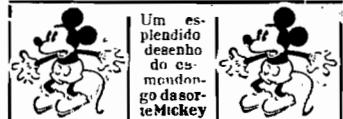


uma serie triunfalmente iniciada, definem-se estas últimas palavras gritantes do prefácio, constituinto assim o volume a melhor propaganda da América dentro da própria América e o melhor estímulo de concordia internacional para o coração, a alma, os nervos, os sonhos de todo um continente.

Maura de Sena Pereira Lamotte

**HOJE - a partir das 2 horas****Matinée Gigante**

A melhor matinée do ano  
20 partes de filmes falados - 20



Ordem do programa

1. **Voz do Mundo** 49:33
2. **Noi de La Mare** - Short sonoro
3. **A nova India** - Tapele Mágico
4. **Voz do Mundo** 32:33
5. **Emprezzario Dinamite** - Comédia  
Gozadíssima da RKO - Pathé
6. **Tirando Alaska** - Desenho  
O camundongo da sorte vai fazer as delícias desta vesperal  
MICKEY, celebre criação de Walt Disney

## 7. **ATRAZ DA MASCARA**

Uma história onde as emoções mais fortes se entrecruzam e sucedem da primeira à ultima cena

JACK HOLT

BORIS KARLOFF

**Preços** 2\$000  
Crianças menores de 10 anos 1\$000

Florianópolis vai aclamar a nova e moderna



A verdade, toda a verdade, afinal, sobre Hollywood

**CONSTANCE BENNETT**  
ao lado de  
**NEIL HAMILTON**      **LOWELL SHERMANN**  
= EM =

## Hollywood

Direção suprema de  
**George Cukor**

O público faz os ídolos e depois quer saber tudo deles  
ASSISTAM, POIS, HOLLYWOOD.

### Único dia de exibição

No Programa

**FOX Movietone News** ~ 6:58  
chegado pelo avião de ontem

**Preços** 2\$500 e 2\$000

**POLA NEGRI**

**3a. feira**

A vida de uma mulher de amor e de paixão que  
desencadeou o flagelo que varreu uma nação

### Nesta semana

O filme que é o mais grandioso trabalho de interpretação de

**John Gilbert**

## O destino de um cavalheiro

O filme triunfo!

O filme frisson!

Uma super produção METRO

na qual o querido astro vive um enredo fortíssimo  
e de ação vibrante, digna de consagração

Louis Wolheim

Anita Page

Leila Hyams

### Aguardem

A grande, magnífica e espetacular  
produção FOX MOVIEZONE

que exalta a sublimidade do amor materno. Todo ele feito de  
renúncias, sacrifícios e abnegações

## Honrarás tua Mãe

Um filme delicado, suave, macio, que nos fala ao coração

Este sim: É um filme recomendado

pelo clero e assistido por

**S. E. D. Sebastião Leme**

Cardeal do Brasil

**Não é reprise!**

Novos artistas

Nova versão

## Visita à Ressaca

O sr. col. Aristiliano Ramos, Interventor Federal neste Estado, e seu companheiro dons sr. Dr. Pioleto Olímpio de Oliveira, Secretário do Interior e Juiz da Cidade, Dr. Otávio Silveira Filho, Chefe da Polícia, Dr. Carmosino Camargo de Araújo, Díretor da Higiene, almirante Dorval Melchior de Souza, prefeito da capital, Dr. Ivaniro de Almeida, secretário da Intendência, Dr. Henrique Nunes, seu subintendente de ordens, visitaram ontem pela manhã, a Ressaca.

Aos 10 horas da manhã, S. Excia. comitiva tomaram um almoço especial no jupiá, na residência oficial da capital, que é base de aviação civil. Ali, foi S. Excia. recebido pelo sr. com. Mario Godinho, oficiais e sub-oficiais, tendo uma guarda prestada em continência de estílo.

Em seguida a comitiva visitou demoradamente todos os depósitos e casas daquela estabelecimento, e o campo de aviação.

Pouco depois foi oferecido à comitiva um lanche almoco, no qual tomou parte a família do sr. com. Godinho, que é inexistente em prodigiosas qualidades.

A tarde em automóveis, regressou a comitiva, tendo o sr. col. Interventor se mostrado agradavelmente impressionado com o que viu e ouviu.

## FORAM EITOS OS REPRESENTANTES PROLETARIOS A CONSTITUÍTE

(Continuação da ta. pagina)

tregaria por estes dias, ao ministro do Trabalho, os diplomas dos dezito eleitos.

O proximo pleito será depois de amanhã, com a presença dos delegados dos empregadores, em menor numero que os dos empregados.

Devem ser eleitos desezete constituintes dessas classes, pelo mesmo processo. Já há um movimento de acordo, de modo que tudo se resolva no primeiro escrutínio.

## Pelo desporto

### O festival do Aval

Em prosseguimento do seu festival, o Aval promove hoje o restante do programa, com os seguintes jogos:

13 horas — Cruzeiro x Tamandaré 13,45 — Guarani (Piaçabuçu) x Urbano Saes. (Biquínu).

14,30 — Luta de box e provas atléticas e finalmente, às 16 horas, o esperado encontro entre o Atletico e Figueirense. A encadeada reinante por esse jogo é enorme e naturalmente o campo estará repleto.

### Ramo

A comissão composta dos srs. Saul Ganzo, Léa Oliveira, Luiz Belo e Walter Lange, deverá se reunir amanhã, às 19 horas, na sede da Liga Náutica, para, sob a presidência do sr. Adel Machado organizar o programa do festival da Liga Náutica, a realizar-se em 7 de Setembro próximo.

## Schutzenverein zu Florianópolis

Recebemos a seguinte comunicação: Florianópolis, 20 de Julho de 1935. Ilmo. Sr. Diretor da REPÚBLICA. Tenho a honra de comunicar a V. S. que na Assembleia Geral da Sociedade dos Artilheiros de Florianópolis, realizada no dia 9 de corrente, a nova Diretoria para o período 1935-36 ficou assim constituída: Presidente: João Maher; Vice-Presidente: Fritz Pittath; 1º Secretário: Dr. Otto Müller; 2º Secretário: H. J. J. Ruggenbach; Tesoureiro: Valente Tartschitsch; Comissão de Sindicância: Srs. Hermann Beck sen. Rudolfo Scheldemantel. Pedindo a V. S. o especial obsequio de dar a esta comunicação a honra de uma publicação nas colunas desse periódico matutino, gentileza pela qual me declaro de ante-mão agradecido, subscrivendo-me, com os protestos de alta estima e simpatia considerável.

Pres. Diretor.

Dr. O. Müller  
1º SE. R. 1. RIO

## O dia de ontem no Palácio do Governo

Estiveram ontem no Palácio do Governo, em conferência com o sr. coronel Aristiliano Ramos, Interventor federal, o sr. Leopoldo Schramm, prefeito de Gaspar e Dr. Carmosino Camargo de Araújo, Díretor da Higiene, almirante Dorval Melchior de Souza, prefeito da capital, Dr. Ivaniro de Almeida, secretário da Intendência, Dr. Henrique Nunes, seu subintendente de ordens, visitaram ontem pela manhã, a Ressaca.

## Faculdade de Direito

Visitaram a Faculdade de Direito os srs. dr. Carlos Gomes de Oliveira e guarda-mor da Alfândega, Ovívio Carneiro.

O nosso conterraneo sr. Paulo Demorio, consul geral do Brasil em Valparaíso, ofereceu mais um volume do Decreto Civil do professor Barros Lassarria, da Universidade de S. Tiago.

O sr. dr. Carlos Gomes de Oliveira ofereceu, um exemplar da obra de sua tarefa Sociedades Irregulares.

## O dia do tomate

Em Recife, no mês passado festejou-se no dia do tomate.

Essa festa foi promovida e levada a efeito, pelos grandes industriais do grande Estado de Pernambuco, srs. Carlos de Brito e Cia., hoje os maiores fabricantes de doces de frutas cuja iniciativa coube a D. Maria Brito, esposa do grande industrial que foi o sr. Coronel Carlos de Brito.

Traz o referido jornal, as fotografias do respeitável casal Brito e diversas outras, do que foi a grande festa no dia do tomate e dia também como D. Maria iniciou em seu próprio lar a indústria dos doces, hoje tão afamados.

Fatos assim, os quais temos grande prazer em registrar, devem servir de estímulo para outras iniciativas, semelhantes à da respeitável senhora D. Maria Brito, cujos herdeiros hoje, terão de sobre, muita razão de orgulhar-se do grande esforço de seus genitores que lhes deram e lhes suaram um tal patrimônio.

## «O Jornal» vai reaparecer

Assumirá a sua direção o sr. Dario Magalhães

**BELO HORIZONTE**, 21 (via aerea) — Realizou-se, ontem, das 11 horas, no Automóvel Club, um ato de despedida dos funcionários dos «Diários Associados» de Belo Horizonte, a seu diretor, Dario de Magalhães, que se despediu temporariamente da capital, para onde foi solicitada a sua volta, a «O Jornal», que respondeu, brevemente.

## Gandhi retorna-rá á cena?

E' o que se anuncia para 1 de agosto

**POONA**, 21 (via aerea) — O mahatma Gandhi declarou, em entrevista à imprensa, que o sistema de Congresso Nacional Hindú devia ser reorganizado e deu a perceber a proxima nomeação para o cargo de editador pan-indiano do sr. Anay, que ora exerce as funções de diretor. Por sua promessa seria, por outro lado, designado um certo número de editores regionais.

O mahatma anunciou que a campanha de desobediência civil iniciaria a 1 de agosto, próximo, mas que, antes de iniciar o ato de desobediência civil, pretendia antes de se informar o governo.

## CIDADES DE AÇO

(Continuação da 2a. pagina)

presentava, há quatro séculos, o fisiologista Blitchat...

— Então o amor não existe?

— O amor? — O amor desse é a ferrugem das almas, que são frias, inflexíveis como vigas de aço... É a ferrugem dissolve-se em olhos de parânia... — Por isso é que a sua mulher é tão fria que o sr. até a confundiu com uma enfermeira... — Ainda não deu ferrugem...

Levante-me, de golpe?

— Andone vai, moço?

— Dissolver a ferrugem... Este mundo é uma estupidez! Estire-me do veículo abai xo, numa altura de cinquenta metros.

Enterraram-me num caixão de aço...

## NOTAS CATÓLICAS

Realiza-se, domingo vindouro, no distrito do Rio Vermelho, a festa em louvor de S. João Batista.

S. Exa. Revma. o sr. d. Joaquim Domingos de Oliveira, Arcebispo Metropolitano, comparecerá, chegando ali, sábado, às 16 horas.

A população prepara a S. Exa. Revma. imponente re ceção.

O programa da festividade é o seguinte: Domingo, às 7,30 Missa e Santa Comunhão; às 10 horas, Missa solene com sermão; às 14 horas, Crisma e osmologia, Procissão.

A noite novena e, segunda feira: missa e às 10 horas, o regresso do sr. Arcebispo.

Catedral.

Por iniciativa do revmo. sr. conego Nicolau Gesing, cura da Catedral, foi colocada uma artística porta envidraçada de acesso à Capela do SS. Sacramento.

Haverá, hoje, às 6, às 8 horas missas.

A 10 horas, missa com prática pelo rev. padre Antonio Waterkemper. Essa missa terá a assistência da Meia Administrativa da Irmandade do SS. Sacramento, revestida das suas obras.

Como serão feitas as eleições de conselheiros e deputados na Argentina

**BUENOS AIRES**, 21 (via aerea) — O Poder Executivo enviou ao Congresso um projeto de lei instituindo as eleições de conselheiros e deputados nacionais em Buenos Aires, de maneira que se possa formar um conselho deliberativo às custas dessas duas categorias de titulares.

O conselho deliberativo será criado em cada mês de maio, terá seis meses de sessões ordinárias.

**Renunciou o diretor do Lloyd Brasileiro?**

**O que se fala a respeito**

**RIO**, 19 (via aerea) — Asegura-se que o diretor do Lloyd Brasileiro, Dr. José Machado, não tendo conseguido o ministério da Viação e auxílio financeiro de que carece para suprir as necessidades do Lloyd, terá posto o seu cargo à disposição do ministro José Góes.

Espera-se que ainda hoje se resolva definitivamente o caso.

**DODENAS**  
**O LHO'S**  
Colírio  
Mou a Brasil

## Professoras norte-americanas em visita ao Brasil

## Vida social

### ANIVERSARIOS

#### Prof. Art Machado

Passa nesta data o aniversário natalício do sr. prof. Art Machado, cirurgião-dentista e membro de destaque do Partido Liberal Catarinense. Ao aniversariante que, por suas qualidades de perfeito cavalheiro tornou-se credor de grandes amizades, *República* envia seus votos de felicidades.

#### Eng. José N. Born

Vê passar amanhã a sua data natalícia, o sr. eng. José N. B. Born, competente diretor da Inspectoria de Terras e Colonização. *República* que tem o distinto aniversariante, um dia, seus grandes amigos, envia-lhe antecipadamente, as suas felicitações.

#### Festeja hoje a passagem do seu aniversário natalício, a exma. sr. d. Ana Soares da Silva, esposa do sr. Mario Candido da Silva, oficial de gabinete do sr. dr. Secretario f.

**A FALECIMENTOS**

Faleceu, ontem, n.º 1 da capital, o sr. Seu Wigner, guarda da Policia Adm. da Alfândega e Correio;

A exma. sr. Juliette da Silva Gomes.

O sr. José Galoti, comerciante em Tijucas;

A exma. sr. d. Herondina Gomes Komm, esposa do sr. Ernesto Komm, comerciante em Canoinhas;

A menina Delza, filha do sr. José R. da Fonseca;

A exma. sr. Palmira Regie;

O sr. Pedro Batista de Araújo;

O sr. Adolfo Batista de Araújo.

#### Fazem anos amanhã:

A exma. srta. Herondina Nunes de Oliveira Gondim, filha do sr. Fausto de Oliveira Gondim, fiscal do governo junto à Empresa Telefônica e membro do diretório municipal do Partido Liberal no distrito de Santo Antônio.

A família salutada, REPÚBLICA apresenta sinceros pesames.

Segundo telegrama particular sabemos ter falecido em Camocim, Estado do Ceará, o sr. Fausto de Oliveira Gondim, tio do sr. Vaso Gondim, fiscal do governo junto à Empresa Telefônica e membro do diretório municipal do Partido Liberal, a quem apresentamos as expressões do nosso pesar.

## O FRIO CONTINUA

### AS

## Casas Pernambucanas

que dispõem do mais lindo sortimento de

Flanelas em cores firmes, Kashás,

Coftores, etc. para todos os gastos e preços.

Convida a sua distinta freguesia para fazer uma visita e aproveitar a grande BAIXA nos preços que os mesmos sofreram.

RUA FELIPE SCHMIDT N. 15



víco o sr. dr. Aderbal Ramos da Silva, advogado.

Dr. Jorge Maisonet vindo de Legas, está entre nós o sr. dr. Jorge Maisonet, advogado naquela cidade.

Do norte do estado chegou ontem o sr. Antônio Dias, habil pintor.

Para Blumenau viajou em companhia da sua exma. família, o sr. Indio Coia.

Dr. Carlos Gomes

Para Joinville, regressou ontem o sr. dr. Carlos Gomes de Oliveira, deputado eleito à Constituinte.

Chegou de Pelotas o nosso conterraneo revmo. sr. padre Francisco Hillmann, vigário da S. Baixa do Herval.

O rev. padre Hillmann, que é natural do Braço do Norte, segue por estes dias para ali em visita aos seus progenitores.

### FALECIMENTOS

Faleceu, ontem, n.º 1 da capital, o sr. Seu Wigner, guarda da Policia Adm. da Alfândega e Correio;

O exma. sr. Juliette da Silva Gomes.

O sr. José Galoti, comerciante em Tijucas;

A exma. sr. d. Herondina Nunes de Oliveira Gondim, filha do sr. Fausto de Oliveira Gondim, fiscal do governo junto à Empresa Telefônica e membro do diretório municipal do Partido Liberal no distrito de Santo Antônio.

O seu enterro se efectuou amanhã, às 8 horas, no Cemiterio de Santo Antônio.

A família salutada, REPÚBLICA apresenta sinceros pesames.

Segundo telegrama particular sabemos ter falecido em Camocim, Estado do Ceará, o sr. Fausto de Oliveira Gondim, tio do sr. Vaso Gondim, fiscal do governo junto à Empresa Telefônica e membro do diretório municipal do Partido Liberal, a quem apresentamos as expressões do nosso pesar.



PARA SUSPENSÃO ou FALTA de MENSTRUAÇÃO. Des. Almada.

A YERBA das PRATICAS e INOCULAS.

Vende-se um fogão mazar.

Re: Completamente novo.

Tratar nessa redação.

# FOLHA OFICIAL Governo do Estado

## TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 22 de Julho de 1933

### Recebimentos

SALDO DO dia 21	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
DEPO ITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
Recolhimentos feitos para crédito da Delegacia Fiscal	
do Tesouro Nacional Estado	

708.049.830

### Pagamentos

Saldo do dia 21	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
DEPO ITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
Recolhimentos feitos para crédito da Delegacia Fiscal	
do Tesouro Nacional Estado	

148.900

708.111.630

### Despesa orçamentária

Secretaria do Interior	
Carlos e Flávia, dé passagens em ônibus, p/ce do Estado	140.000
Secretaria da Fazenda	
Bruno Seiva, de telegramas transmitido p/ce do Governo pelo Escritório do Palácio, n/ mes	50.000
Juros de apólices e de bônus, do 1º semestre	

708.111.630

### Restos a pagar

Juros de apólices e de bônus de exercícios anteriores

708.111.630

### Saldo para o dia 24

84.900

708.347.730

### Discriminação dos saldos

NA TESOURARIA:

DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS 256.719.670

PARA FUNDO ESCOLAR: 9.078.908

PARA FUNDO DO SERV. DE ESTATÍSTICA 2.700.000

DO MONTEIRO 10.761.920

DISPONIVEL 421.000.622

NO BANCO DO BRASIL: 700.347.730

DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS 50.000.000

DO MONTEIRO 312.016.000

PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS ENTRENS 13.135.491.900

NO BANCO N. DO COMÉRCIO 13.498.100.000

Do Mercado 5.000.000

TOTAL RS. 14.248.491.900

Euclides Gentil Liborio Soncini

Enc. de Controle Frei do Tesoureiro

VISTO

Luz Mello

Contador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de julho de 1933

### Recebimentos

SALDO DO dia 2 (em caixa)	11.649.812
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributária	
Imposto de Imóveis e Pró-latto	1.773.000
Imposto de Içá e Içá	76.000
Imposto sobre veículos	128.000
Imposto de ambulantes	220.000
Imposto sobre gado e batido	119.000
Taxa sanitária	12.000
Taxa do expediente	36.000
Renda Patrimonial	2.050.000
Pescado	
Renda Eventual	30.000
Multas por mória de pagamento	4.835.000
Receita com apólice especial	
Adicional de 10% sobre a renda tributária, hoje arrecadada	20.500.000
Receita de placas e chapas	4.000
Arrecadação de hoje	13.942.874

Euclides Gentil Liborio Soncini

Enc. de Controle Frei do Tesoureiro

VISTO

Luz Mello

Contador

### Pagamentos

DPSPESA ORÇAMENTARIA

André Wendhausen Junior, P. r. 47

DESPESA ORÇAMENTARIA

Folha do pessoal encarregado dos Jardins, 1a. quinzena de Julho

BALANÇO

13.942.874

23.850

826.000

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

13.019.857.4

# COMPANHIA MALBURG

## Sociedade Anonyma

### ITAJAHY

#### (Actos de sua constituição)

##### Escriptura preliminar:

Livro de Notas Nr. 130.  
Fis. 4 a 14

**SEGUNDO TRASLADO**  
Escriptura publica preliminar de  
constituição de "SOCIÉTÉ ANONYME", entre partes D. ELISABETH MARIA MALBURG, BONIFACIO SCHMITT e outros na forma abaixo:

SAIBAM quantos estapublica ecriptura preliminar de constituição de Sociedade Anonyma virem, que, aos doze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos trinta e tres, neste dia, de Itajahy, Estado de Santa Catarina, em meu cartorio e por me ser esta distribuída pelo bilhete de distribuição, abaixo transcripto, compareceram partes entre si justas e contractadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, o saber: Elisabeth Maria Malburg, viuva natural deste Estado, proprietária, residente nesta cidade, neste acto representada por seu procurador bastante Sra. Bruno Malburg Junior, conforme procuração que exhibiu, lavrada em notas do Tabellão Mario Tavares da Cunha Mello, da cidade de Blumenau, deste Estado, em seis do corrente mês livre numero dezenove, folhas dois versos a quatro verso, cuja procuração fica archivada em meu poder e cartorio; Bonifacio Schmitt, natural deste Estado, comerciante, casado, residente nesta cidade, e sua mulher dona Rosa Pereira Schmitt, domestica, também residente nesta cidade; Bruno Malburg Junior, natural deste Estado, auxiliar do comércio, residente nesta cidade, e sua mulher dona Maria S. Malburg domestica, residente nesta cidade; Carlos Malburg Sobrinho, natural deste Estado, auxiliar do comércio, casado, residente nesta cidade, e sua mulher dona Maria Rapozo Malburg, domestica, residente nesta cidade; Doutor Felix Malburg, engenheiro, natural deste Estado, residente nesta cidade, Fritz Ammann, natural da Suíça, brasileiro naturalizado, guarda-livros, casado, residente nesta cidade; Raul Espíndola, natural deste Estado, auxiliar do comércio, casado, residente nesta cidade; — Sylvestre Schmitt, natural deste Estado, auxiliar do comércio, casado, residente nesta cidade e Arthur Stahmer, natural da Alemanha, auxiliar do comércio, casado, residente na cidade Blumenau, neste Estado, de passagem por esta cidade, pessoas de mim tabellão conhecidas e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; perante as quais por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, faltando cada um por sua vez, que entre elles e em substituição à extinta firma Malburg & Cia., dissolvida por ecriptura publica, lavrada em minhas notas, em data de hoje, neste mesmo livro a folhas um a quatro, estava ajustado e combinado, constituírem uma sociedade anonyma, com sede nessa cidade, á Rua Pedro Ferreira Nr. 1, e que se denominaria "COMPANHIA MALBURG", tendo por objecto a compra e venda a varejo e por atacado de mercadorias de toda a especie, nacionais e estrangeiras, navegação fluvial e marítima, importação e exportação de quasequer produtos e effeiços commerciales, exploração de industrias nacionaes, comissões, consignações, representações, conta propria, despachos em geral, podendo também explorar qualquer ramo de industria e commercio que a administração julgar conveniente. — Artigo 4º: O prazo de duração da sociedade será de vinte (20) annos, contados do dia de sua constituição definitiva, prazo este, que poderá ser prorrogado por simples deliberação da Assembléa Geral. — Artigo 5º: A sociedade ficá facultado o estabelecimento de filiais e correspondentes no paiz e no estrangeiro.

duzentos e cinco metros quadrados (2.205,20) que se limita a leste com a Rua Pedro Ferreira, medindo ali trinta metros e cincuenta centimentos (30,50), ao Sul com a praça Vidal Ramos, medindo ali oitenta e cinco metros e oitenta centimentos (85,80), ao Oeste com a Rua 15 de Novembro medindo ali vinte metros e noventa centimentos (20,90) e ao Norte com propriedades de Francisco de Almeida e Viuva dona Anna Fontes, em cujo terreno se acha edificado um predio sob Nrs. 1 e 3, frente para a Rua Pedro Ferreira, construído de tijolos e coberto com telhas de barro, com seis portas e seis janelas para a praça Vidal Ramos, bens estes adquiridos por compra á Leopoldo Malburg, conforme ecriptura publica lavrada em estas notas em 21 de Junho de 1922, livro numero cento e treze, folhas duzentos e dois verso a duzentos e quatro, devidamente registrada no registro de imóveis desta comarca em 23 de Junho de 1922, livro numero (cento e treze, folhas duzentos e dois digo) 3 B, folhas 183, sob Nr. 95; b) Uma propriedade sita nesta cidade à Rua Guarany, Nr. 17, esquina da Rua Felippe Schmitt, antiga Rua Vitoria, constando a mesma de um terreno com a area de quinhentos quarenta e cinco metros e sessenta centimentos quadrados (545,60), tendo de frente trinta e um metros (31,00) que faz á Rua Guarany, e dezenove metros e sessenta centimentos (17,60) de fundos a testar, em terra da outorgante, limitando-se a Leste com a Rua Felippe Schmitt e ao Oeste com terras da outorgante, e um predio construído de tijolos, com tres janelas na frente, escravado no terreno acima descrito, bens estes adquiridos por compra a Paulo Alyrio Malburg e sua mulher conforme ecriptura publica lavrada nestas notas em 20 de Abril de 1931, livro Nr. 127, folhas 220 a 222, devidamente registrada no registro de imóveis desta comarca, em 27 de Abril de 1931, livro Nr. 3, folhas 111, sob Nr. 1005. c) Um predio sito nesta cidade, com um andar, construído de tijolos coberto de telhas de barro, com quatro portas e seis janelas de frente, que faz á Rua Felippe Schmitt, antiga Rua Vitoria, escravado em um terreno com trinta metros e oitenta centimentos 30,80 de frente, que faz á Rua Felippe Schmitt, antiga Rua Vitoria, e trinta e um metros 31,00 de fundos, extremando de dois lados com terras da outorgante, ao Sul com terras da Empreza Força e Luz Santa Catarina e ao Norte com terras da outorgante, bens estes adquiridos em pagamento de sua meiação no inventário de seu falecido marido Bruno Malburg, procedido nesta comarca no anno de 1918. d) A metade do predio e respectivo terreno de marinhas sito nesta cidade á Rua Pedro Ferreira n. 6, sendo o predio assobradado com uma porta e seis janelas na frente, no pavimento terreo, medindo o terreno no total vinte e sete metros e noventa e quatro centimentos (27,94) de frente, obrigando-se elle outorgante a providenciar seu perda de tempo junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional deste Estado, no sentido de obter a necessaria autorização ou licença para tornar efectiva a transferencia do alludido terreno de marinhas, bens estes adquiridos por compra ao Dr. Felix Malburg e sua mulher e a Max Leopoldo Malburg e sua mulher conforme ecripturas publicas lavradas nestas mesmas notas em 8 de Fevereiro de 1927 e 26 de Julho de 1926 respectivamente, registradas no registro de imóveis desta comarca em 10 de Fevereiro de 1927, livro n. 3 c, folhas 178 sob n. 1602 de 27 de Julho de 1926 e n. 3 c, folhas 144, sob n. 1403. 2) Bens de propriedade de Bonifacio Schmitt: Um predio assobradado, construído de alvenaria, com o respectivo terreno de marinhas e trapiche sobre o Rio Itajahy-Assú, sito nesta cidade, tendo o terreno a área de quatrocentos e oito metros quadrados (408,20), limitando-se ao norte com terras de Bauer & Cia., no Sul com a rua Samuel Heusi, medindo antrante e quatro (34,00), ao Oeste com a Rua São Francisco, medindo ali sete metros (7,00) e ao Leste com a Rua São Francisco, medindo ali dezenove metros (17,00), obrigando-se o outorgante a providenciar seu perda de tempo junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado no sentido de obter a necessaria autorização ou licença para tornar efectiva a transferencia do alludido terreno de marinhas, bens estes adquiridos por compra a Patrício Caldeira de Andrade e José Victor Garcia, e suas respectivas mulheres, conforme ecriptura lavrada em minhas notas em 5 de Julho de 1920, devidamente registrada no registro de imóveis desta comarca em 8 de julho de 1920, livro nr. 3c, folhas 142 sob n. 1485. Pelos outorgantes reciprocamente outorgados dr. Felix Malburg, Raul Espíndola e Fritz Ammann, perante as mesmas testemunhas e faltando cada um por sua vez, me foi dito que, realizariam, em moeda corrente do paiz, as accões que subscreverem na sociedade anonyma em constituição. Em seguida por dona Rosa Pereira Schmitt, dona Maria S. Malburg e dona Maria Rapozo Malburg, respectivamente mulheres dos subscriptores Bonifacio Schmitt, Bruno Malburg Junior e Carlos Malburg Sobrinho me foi dito, perante as mesmas testemunhas e faltando cada uma por sua vez, que pela presente ecriptura e na melhor forma de direito dão pleno consentimento aos seus referidos maridos para transferirem a sociedade anonyma ora em constituição, todos os bens immovéis acima descritos. Finalmente por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, perante as mesmas testemunhas e faltando cada um por sua vez que concordam em que a sociedade anonyma ora em constituição assuma integralmente a plena responsabilidade do passivo da extinta firma Malburg & Cia e bem assim que continuem em pleno vigor todos os contratos e compromissos de responsabilidade daquella firma. Disseram em conclusão os outorgantes e reciprocamente outorgados, perante as mesmas testemunhas e faltando cada uma por sua vez, que a sociedade anonyma COMPANHIA MALBURG se constitui com o capital de um mil quatrocentos contos de reis (Rs. 1.400.000,00) todo elle realizado e integralizado pela forma exposta na presente ecriptura e na ecriptura de constituição definitiva da sociedade, que deverá reger-se pelos estatutos já discutidos e aprovados pelos interessados.

##### ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA «COMPANHIA MALBURG»

CAPITULO 1.—Da companhia, seu objecto, sede e duração.

Artigo 1º: A sociedade anonyma *Companhia Malburg*,

constituída nesta data, tem a sua sede, administração e fôro nesta cidade de Itajahy, Estado de Santa Catarina, á sua Pedro Ferreira n. 1, e reger-se-á pelos presentes estatutos, ou quando omissionis, pelas disposições legaes, referentes ás sociedades anonymas. — Artigo 2º: A sociedade se constitue em continuação da firma Malburg & Cia., sociedade comercial em nome collectivo, com sede nesta cidade, que se dissolveu por forma legal, transferindo todo o seu activo e passivo a esta Companhia de acordo com a ecriptura de dissolução daquella e constituição desta.

— Artigo 3º: A sociedade anonyma *Companhia Malburg*, cujo objecto é o mesmo da firma que sucede, tem por fim a compra e venda a varejo e por atacado de mercadorias de toda a especie, nacionais e estrangeiras, navegação fluvial e marítima, importação e exportação de quasequer produtos e effeiços commerciales, exploração de industrias nacionaes, comissões, consignações, representações, conta propria, despachos em geral, podendo também explorar qualquer ramo de industria e commercio que a administração julgar conveniente. — Artigo 4º: O prazo de duração da sociedade será de vinte (20) annos, contados do dia de sua constituição definitiva, prazo este, que poderá ser prorrogado por simples deliberação da Assembléa Geral. — Artigo 5º: A sociedade fica facultado o estabelecimento de filiais e correspondentes no paiz e no estrangeiro.

CAPITULO 2—Do capital social e dos acionistas. — Artigo 6º: O capital da sociedade é de um mil e quatrocentos contos de reis (— 1.400.000,00), dividido em mil e quatrocentas (1.400) accões de um conto de reis (Rs. 1.000,00) cada uma, realizadas e integralizadas pela forma constante das ecripturas de constituição da sociedade. — Artigo 7º: As accões serão nominativas e assignadas pelo Director Presidente e um Director Gerenente, devendo conter todos os requisitos legaes. — Artigo 8º: É considerado acionista todo aquele que possuir pelo menos uma (1) accão da sociedade. Cada accão dá direito a um (1) voto. — Artigo 9º: Nas transições de accões observar-se-á rigorosamente o disposto nos artigos 22 e 23 da lei das sociedades anonymas. — Artigo 10º: As accões da Companhia não poderão ser vendidas, cedidas ou negociadas, sem que previamente por carta registrada ou telegramma seja consultada a Directoria, que terá preferencia em igualdade de condições, e deverá responder dentro do prazo maximo de tres (3) meses. — Artigo 11º: Recebida a consulta, deverá a Directoria comunicá-la imediatamente aos demais acionistas, que poderão participar da preterencia, exigindo que as accões a serem negociadas, sejam por todos distribuidas em proporção ao numero de accões que cada um possuir, salvo si o numero de accões a negociar não permitir essa forma de distribuição, caso em que a transferencia será regulada do maior para o menor acionista. — Artigo 12º: O acionista, que, para obter melhor preço ou para fugir ao cumprimento da disposição anterior, usar de concílio ou simulação com quem quer que seja, fica sujeito á pena de suspensão do exercicio dos direitos de suas accões, inclusive os dividendos, á juizo da Assembléa Geral, que impõe a pena, fixará o prazo de duração da mesma.

CAPITULO 3.—Da administração da sociedade. — Artigo 13º: A sociedade será administrada por quatro (4) directores, sendo um (1) director presidente e tres (3) directores-gerentes, eleitos todos, de tres (3) em tres (3) annos pela Assembléa Geral ordinaria. E' permitida a reeleição. Artigo 14º: A caução legal de cada Director será de vinte (20) accões para o director-presidente e de dez (10) accões para cada um dos directores-gerentes, podendo a caução ser feita por qualquer acionista e subsistindo até serem liquidadas definitivamente as contas de sua gestão.

— Artigo 15º: O mandato da primeira directoria terminará por occasião da primeira Assembléa Geral ordinaria que se realizar no anno de 1936. — Artigo 16º: A remuneración e porcentagem da administração serão fixadas de tres (3) em tres (3) annos pela Assembléa Geral ordinaria, vencendo desde já o director-presidente dois contos e quinhentos mil reis (Rs. 2.500,00) e cada um dos directores-gerentes um conto e quinhentos mil reis (Rs. 1.500,00) por mês. Estes pagamentos serão levados á conta de Despesas Geraes. — Artigo 17º: O Director-presidente em caso de ausencia ou impedimento, constituirá procurador bastante para representá-lo na séde da sociedade, podendo a meiação recair em acionista ou pessoa estranha. — Artigo 18º: Compete ao director-presidente: a) executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da Assembléa Geral; b) nomear ou demitir empregados, fixando-lhes os vencimentos; c) propor á Assembléa Geral as modificações que julgar necessarias ou convenientes nos presentes estatutos; d) convocar as Assembléas Geraes ordinarias ou extraordinarias e presidi-las, e apresentar á Assembléa Geral annualmente o balanco e mais documentos de todas as operações da Companhia, precedidos do relatório do Conselho Fiscal; e) determinar os dividendos a distribuir entre os acionistas na forma indicada nestes estatutos; f) fazer quasequer contratos de porcentagem nos lucros com os gerentes ou tecnicos de industrias, ou com os gerentes de filiais e agencias; g) determinar as gratificacões a empregados da companhia por bons serviços á ella prestados; h) criar as agencias e filiais que julgar convenientes dentro ou fora do paiz, nomeando procuradores para geri-las; i) representar a sociedade em Juizo ou fóra delle, em todas as causas que por ella ou contra elle forem intentadas, constituido para esse fim, procuradores *ad-lites*; j) praticar, em geral, todos os actos de gestão, e mais: transigir sobre qualquer controversia, afim de terminar ou prevenir litigios; renunciar direitos da Sociedade; assumir por esta encargos, ou obrigações, inclusive titulos de crédito ou do commercio; pela forma e condições que as operações exigirem; vender quasequer bens da Companhia, inclusive immovéis, quando forem desnecessarios ou quando julgar conveniente aos interesses da mesma; k) adquirir ou subscrever accões ou quotas de outras Sociedades; constituir sociedades com outras pessoas para a exploração de qualquer commercio ou industria; adquirir ou fundar novas industrias e empreender novos commercios; l) convocar os outros Directores e o Conselho Fiscal, quando julgar conveniente; m) representar a Sociedade em todos os actos, assignando em nome da mesma todas as ecripturas, titulos e outros documentos; n) rubricar, abrir e encerrar os livros da Socie-

jade, com exceção daqueles que por lei devam ser abertos, numerados e rubricados por autoridades judiciais; o) anunciar um mês antes da Assembleia Geral ordinária, que ficam à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto nr. 43-I de 4 de Julho de 1891; p) resolver sobre os casos de aplicação do fundo de auxílio e previdência, mediante proposta dos interessados; q) elaborar um regimento interno para uso da Diretoria, o qual deverá ser rigorosamente observado, ficando os Directores-Gerentes obrigados a levar ao conhecimento do Director-Presidente qualquer transgressão do mesmo regimento interno. — Artigo 19: Compete aos directores-gerentes: a) organizar, dirigir e fiscalizar todos os serviços e operações da Sociedade, mantendo o Director-Presidente — continuamente no conhecimento da situação dos negócios; b) examinar as contas e documentos relativos aos negócios da Companhia, determinando recebimentos e pagamentos; c) dirigir a contabilidade, organizando e mantendo em perfeita ordem os serviços de escritório; d) executar e fazer cumprir as ordens e determinações do Director-Presidente. — Artigo 20: A correspondência, documentos, cheques, contratos, escritura, despachos de importação e exportação, bem como os demais papéis da sociedade serão usados ou pelo Director-Presidente unicamente, ou por dois dos Directores-Gerentes. — Artigo 21: É vedado aos directores, em negócios estranhos à sociedade, prestar fiúncas, das caçouzes, avanas e endossos. — Artigo 22: O mandato dos membros da diretoria é revogável a todo tempo pela Assembleia Geral. Não havendo causa justificada, o membro disposto terá direito a seis (6) meses de ordenamento, e bem, assim à bonificação que lhe couber, de acordo com os lucros verificados até a data da desistuição, lucros estes que serão apurados no primeiro balanço anual. — Artigo 23: No caso de morte, ou renúncia de qualquer dos directores, deverá ser substituído por um acionista para tal convocado pelo Conselho Fiscal até que por Assembleia Geral, a ser convocada dentro de quinze (15) dias a contar da data da renúncia ou morte, seja eleito novo director, o qual completará o tempo que faltar para extinção do mandato. — Parágrafo 1º: As responsabilidades do director renunciante ou falecido e desembargado de sua actividade deverão ser liquidados dentro de sessenta (60) dias a contar da data da renúncia ou morte, salvo motivos judiciais que tal impossibilitem. — Parágrafo 2º: Em caso de molestia, licença, viagem ou outro motivo qualquer que não importe em renúncia, o Director poderá ser substituído por um acionista para tal convocado pelo Conselho Fiscal. — CAPÍTULO 4: — Do Conselho Fiscal. — Artigo 24: O Conselho Fiscal será constituído de três (3) fiscais efectivos e tres (3) suplementares, eleitos anualmente pela Assembleia Geral ordinária, com as atribuições definidas no decreto 434 de 4 de Julho de 1891 e mais legislação em vigor, e podendo ser reeleitos. — Artigo 25: Os fiscais efectivos perceberão uma gratificação de quinientos mil réis (\$500,00) anuais cada um.

Artigo 26: As fiscais suplementares compete a substituição dos efectivos nos casos de impedimento e na ordem em que forem collocados na eleição. — Artigo 27: De todas as reuniões fiscais, lavrar-se-á acta das decisões tomadas em livro especial à tal destinado e devidamente rubricado pelo director-presidente. — Artigo 28: Os membros do Conselho Fiscal, efectivos ou suplementares, presidem para o exercício do cargo da qualidade de acionista. — CAPÍTULO 5: — Das Assembleias Gerais — Artigo 29: As Assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias: as primeiras terão lugar dentro do primeiro trimestre de cada anno; as segundas sempre que houver conveniência. — Artigo 30: A Assembleia Geral ordinária tem por fim tomar conhecimento e aprovar o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao anno social decorrido, eleger o Conselho Fiscal e suplementares, bem como os membros da diretoria, nos casos de vaga ou terminação de mandato. Essa Assembleia como todas as demais, serão anunciamos quinze (15) dias antes pela imprensa local, indicando o lugar e hora de reunião. — Artigo 31: A convocação das Assembleias Gerais extraordinárias será sempre motivada, devendo constar a menção mais ou menos resumida das matérias que serão submetidas à discussão e deliberação dos acionistas. — Artigo 32: As Assembleias Gerais serão presididas pelo director-presidente ou seu procurador, que convidará para secretário qualquer acionista. — Artigo 33: A Assembleia Geral que tiver de deliberar sobre modificações e alterações dos estatutos, aumento ou diminuição do capital social, ou dissolução da Companhia, carece para validação constituir-se e deliberar da presença de acionistas que no minimo representem dois terços (2/3) do capital social.

Artigo 34: As deliberações das Assembleias Gerais serão sempre tomadas pela maioria dos votos presentes, nunca inferior a cincuenta por cento (50%) do capital social, dando cada acção direito a um (1) voto e podendo votar todos os acionistas inscritos legalmente no registro da Companhia (trinta (30) dias antes, pelo menos, da data fixada para a reunião). Artigo 35: Para eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, bem como para as deliberações de qualquer natureza, serão admitidos votos por procuração, com poderes especiais, não podendo votar os directores para aprovar os seus balanços, crônicas e inventários, e os fiscais os seus pareceres. — CAPÍTULO 6: — Dos lucros, dividendos e fundos de reserva. — Artigo 36: Dos lucros líquidos, apurados nos balanços anuais, serão deduzidas as seguintes verbas: a) dez a cincuenta por centos (10 a 50%) à juiz dos directores, para fundo de reserva; b) dez a vinte por cento (10 a 20%), à juiz dos directores, para o fundo de amortização, que se destina a compensar a depreciação dos máquinas, moveis, imóveis, embarcações, contos divididos, etc.; c) vinte e cinco por centos (25%) para distribuição entre os directores a título de bonificação, sendo dez por cento (10%) para o director-presidente e os restantes quinze por cento (15%) para ser por este distribuído à seu critério entre os directores-gerentes; d) dois a cinco por cento (2% a 5%) a juiz da diretoria, para ser levado a um fundo de auxílio e previdência, destinado a beneficiar os empregados e operários e suas famílias em caso de enfermidade, velhice ou morte. Parágrafo único: — O saldo dos lucros líquidos, depois de deduzidas as percentagens acima mencionadas, serão distribuídos como dividendo aos acionistas, na proporção do capital de cada um. — Artigo 37: Serão criados um ou mais fundos de depreciação e um ou mais fundos de seguros, nas condições que forem estabelecidas pela diretoria. As quantias levadas a esses fundos não serão consideradas lucros líquidos para os fins constantes do artigo anterior. — Artigo 38: As impropriedades que forem anualmente levadas aos fundos de reserva, amortização, depreciação e seguros, poderão ser aplicadas no giro comercial; na aquisição de títulos de divida pública, acções ou debentures de outras empresas, na compra de moveis ou imóveis, na instalação de novas industrias, cu de qualquer modo aplicadas no desenvolvimento dos serviços e negócios da Companhia. — Artigo 39: O fundo de reserva será constituído: a) da porcentagem deduzida dos lucros líquidos; b) dos dividendos não reclamados em três (3) anos, que preverão em seu benefício; c) dos próprios rendimentos. — CAPÍTULO 7: — Disposi-

sções Gerais. — Artigo 40: O anno social será de primeiro (1º) de Janeiro a trinta e um (31) de dezembro. No final de cada anno social será levantado um balanço geral das operações da sociedade. — Artigo 41: No caso de dissolução da sociedade, antes da terminação do prazo social, a Assembleia Geral deliberará sobre o modo de liquidação, nomeando um ou mais liquidantes. O director-presidente será sempre um dos liquidantes. — Artigo 42: Os casos omisos neste estatuto, serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, decreto n. 21.536, de 15 de julho de 1932 e mais disposições de direito existentes e aplicáveis. — CAPÍTULO 8: — Disposições transitórias. — Artigo 43: A primeira diretoria, que exercerá o mandato até a primeira Assembleia Geral: Director-Presidente: Bonifácio Schmitt. Directores-gerentes: Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho e Fritz Ammann. Paragrapho único: O primeiro conselho fiscal que exerceu seu mandato até a primeira Assembleia Geral ordinária do próximo anno, será constituído dos seguintes senhores: Fiscais efectivos: Carlos Leitner, Benedito Hofmann, Alberto Leopoldo Schmitt. — Fiscais suplementares: Manoel Vieira Garcia, Augusto Luiz Voigt, Irineu Bornhausen, Itajahy, em 12 de julho de 1933. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, Elisabeth Maria Malburg, por seu bastante procurador, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje; que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400.000\$00), dividido em mil e quatrocentos (1400) ações de um conto de réis (Rs. 1.400.000\$00), ficou adiada a constituição definitiva da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens e direitos, com que correm, como prestação de capital, os outorgantes e reciprocamente outorgados Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt, avaliação: esta que deverá ser feita por peritos avaliadores, nomeados em assembleia geral dos subscritores, realizada no dia doze do corrente mês, e bem assim para discussão e aprovação do respectivo laudo, por outra assembleia dos mesmos subscritores, realizada hoje;

que, estando presentemente cumprida esta formalidade, com a aprovação do laudo apresentado pelos peritos avaliadores Srs. Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco de Almeida, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declararam elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a sociedade anonyma «COMPANHIA MALBURG» com o capital social de um mil e quatrocentos contos de réis (Rs. 1.400

Malburg, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, Arthur Stahmer e Silvestre Schmitt entram para a *sociedade*, em realização do capital que *subcreverem*, passam a proleter o seu laudo pelo seguinte forma: os bens e direitos creditórios que vão constituir o capital subscrito na *sociedade anônima COMPANHIA MALBURG*, pelos acionistas acima mencionados, pertencem ao ativo e passivo da extinta firma Malburg & Cia., que se dissolviu por forma legí, conforme escrípura pública lavrada em notas do tabelião Augusto Thieme desta cidade, em 1º de outubro de 1910, e parte do patrimônio individual dos sub-criadores dona Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmit, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg e Sobrinho. — Pelos livros da firma extinta, balancos, balanços, inventário, escripturas e outros documentos cuja existência nos faz crer, podemos calcular o valor dos inferiores bens que constituem o ativo da referida firma, bem como, p/ o outro lado, o montante dos bens que compõem o passivo, figurando neste o valor das marcas credores, além de outas, os declinados E. s. b. M. R. Malburg, Bonifácio Schmit. Aí ha: St. Hm. e Sylvie Schmit, cujos créditos, em sua maior parte, vão ser convertidos em ações da sociedade (número que vão constituir). Bem assim verificamos que do passivo da liquidada firma a em dos credores acima mencionados, constam os seguintes títulos: a) Letras a Vente no valor de quinhentos cinquenta reis, trezentos setecentos seis mil e trinta reis (Rs. 553.7065030); b) Letra a Pagar no valor de quinze e nove reis centavos e trenta e quatro mil e seis reis (Rs. 15.934\$00); c) Créditos em Conta Corrente oitocentos sessenta e quatro mil e nove trezentos dois mil e cinquenta reis (Rs. 864.325\$050), inclusive os saldos e as contas dos acionistas na importância de vinte e cinco contos seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e dez reis (Rs. 105.649\$210), saldos estes que passam a responsabilidade da sociedade anônima, em constituição. Além disso, examinamos pessoalmente os imóveis da firma extinta, sitos nesta cidade e suas benfeitorias, stock de mercadorias da casa matriz, máquinas, móveis e utensílios, embarcações e suas pertences, ações e apólices, com a ex-mandatária n. firma E. v. Buettner & Cia., de Brusque, Letras a Receber, Devedores Hypothecários, Devedores em Conta Corrente, e numeroário em caixa, tudo da casa matriz immóvel particular-res dos subscritores Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmit, Bruno Malburg Junior, Carlos Malburg Sobrinho, balancos e documentos das casas filiais de Blumenau e Lontras, direitos creditórios das sociedades e demais bens com que estes vão entrar para a sociedade anônima, pelo que os podemos avaliar com escrupulo e segurança pela forma abixo, já feita a deducção das dívidas passivas, ficando reservados os bens suficientes para garantia das mesmas, deduzidas igualmente as porcentagens que achamos razoável abater nas dívidas ativas. Do exame atento e cuidadoso que fizemos, chegam ao seguinte resultado.

**ATIVO:** a) imóveis da extinta firma Malburg & Cia, inclusive todas as benfeitorias nos mesmos encravadas, avaliados pela forma aadeante especificada, na importância de quarenta e quatro contos de reis (Rs. 44.000\$000); b) máquinas existentes conforme inventários e relações em poder dos fundadores da companhia, na importância de quarenta e quatro contos de reis (Rs. 44.000\$000); c) mercadorias existentes na casa matriz e suas filiais, conforme inventário em poder dos fundadores da companhia, na importância total de quinhentos e setenta contos sessenta e três mil e trinta reis (Rs. 570.065\$300); d) móveis e utensílios conforme inventário em poder dos fundadores da companhia, na importância total de dezessete contos oitocentos e vinte e cinco mil reis (Rs. 17.825\$000); e) embarcações e seus pertences, conforme inventário em poder dos fundadores da companhia, na importância de vinte contos (Rs. 20.000\$000); f) ações e apólices em poder dos fundadores da companhia, na importância total de cinquenta e oito contos cento e cinquenta mil reis (Rs. 58.150\$000); g) capital com mandatário na firma E. v. Buettner & Cia., de Brusque, no valor de trinta contos de reis (Rs. 30.000\$000); h) letras a receber conforme títulos e relações em poder dos fundadores da comprar sua, na importância total de quinhentos cinquenta e três contos setecentos e seis mil e trinta reis [Re. 553.7065030]; i) devedores hypothecários, conforme escripturas em poder dos fundadores da companhia, na importância total de setenta e dois contos quatrocentos e trinta e um mil cento e setenta reis [Re. 72.411\$170]; j) devedores em conta corrente, já deduzidos os duvidosos, conforme os livros da extinta firma Malburg & Cia, e relações em poder dos fundadores da companhia, na importância total de mil cento e oitenta e nove contos sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reis (Rs. 1.189.067\$340); k) numeroário em caixa conforme verificação feita por nós, inclusive o saído na filial a Blumenau, vinte e cinco contos seiscentos noventa e nove mil duzentos e vinte reis (Rs. 26.699\$220). Soma-se todos estes valores, verifica-se que o exato da extinta firma Malburg & Cia, eleva-se à importância total de dois mil seiscentos e vinte e quatro contos neovecentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reis (Rs. 2.624.942\$180).

**PASSIVO:** — a) letras a vencer, conforme relação em poder dos fundadores da companhia, na importância total de quinhentos cinquenta e três contos setecentos e seis mil e trinta reis (Rs. 553.7065030); b) letras a pagar, conforme relação em poder dos fundadores da companhia, na importância total de quinze contos povecentos e trinta e quatro mil e cem reis (Rs. 15.934\$100); c) credores em conta corrente, conforme os livros da extinta firma Malburg & Cia, inclusive os saldos das contas dos acionistas, já deduzidas as importâncias que vão ser convertidas em ações, na importância total de oitocentos e sessenta e quatro contos trezentos e dois mil e cincocentos reis (Rs. 864.325\$050). Somados estes valores, verifica-se que o passivo da extinta firma Malburg & Cia, transferido à sociedade anônima em constituição, eleva-se à importância total de mil quatrocentos e trinta e tres contos neovecentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reis (Rs. 1.191.000\$000), que constitui capital disponivel para realização do capital subscrito na COMPANHIA MALBURG, em substituição, sem prejuízo dos interesses dos credores da extinta firma Malburg & Cia, que ficam com os seus créditos perfeitamente cobertos e garantidos por grande parte do ativo transferido à COMPANHIA MALBURG, sua sucessora. Os bens acima mencionados que constituem o ativo da extinta firma Malburg & Cia, se descrevem pela forma seguinte: 1) Imóveis pertencentes ao ativo da extinta firma Malburg & Cia, que foram partilhados a socia Elisabeth Maria Malburg, na dissolução e liquidação daquela firma: a) um terreno sito na cidade a Rua Blumenau, com área de mais ou menos mil oitocentos e quinze metros quadrados (1.815,251,0), limitando-se na frente com a Rua Blumenau, onde tem quinze (15) braças, nos fundos com as marinhas do Rio Itajaí-Açu, medindo, abrigo de 100 braças de largura, ao Sul com

terras de Malburg & Cia, e ao Norte com ditas de Pedro Fabeni, terreno este adquirido por compra pela firma Malburg & Cia, da viúva Maria Bauer Junior, conforme escritura pública de transmissão de propriedade, lavrada em nota do Tabelião Augusto Thieme, desta cidade, aos 31 de Janeiro de 1925, devidamente registrada no Registro de Imóveis desta comarca sob Nr. 1261, livro N.º 32, folha 71, em 3 de Fevereiro de 1925, a cujo terreno damos o valor de dois contos de reis (Rs. 2.000m.00); b) um terreno situado no lugar denominado «M-chados», deste município, tendo frente em terras de matraca do Rio Itajá Assú, e fundos em terras de José Ignacio de Menoncon, medindo, uma parte que fica entre a estrada e o rio, quarenta e seis (46) braças de frente e outra parte, que fica da estrada para dentro e acenenta (50) braças, limitando-se ao Oeste com terras de João Ignacio e de M. Noronha e a Leste com ditas de M. nel Pereira de Silv.; um terreno contíguo a este, com sessenta (60) braças de frente que fazem parte com o terreno anteriormente descrito e parte com terras de J. B. Ignacio de Menoncon, com os fundos que se acham até terras dos moradores na Praia de Itajá hy. Limitando-se ao Sul com terras de herdeiros de Antonio Vice-De Haedchen e ao Norte com terras de Maria Franci e de Souza; Ambos os terrenos descrevemos nestas e tem, em conjunto, a área de quarenta e trinta mil e sessenta metros quadrados (280.000m.200); c) encontra-se encravado no primeiro uma casa construída de madeira, foram adquiridos por compra pela firma Malburg & Cia, de Luiz Chiodini, conforme escritura pública de transmissão de propriedade lavrada em nota do tabelião Augusto Thiene, desta cidade, em 16 de Outubro de 1926, devidamente registrada no Registro de Imóveis desta comarca sob Nr. 1528, livro Nr. 3c, folha 151, em 18 de Outubro de 1926, a cujos terrenos e suas benfeitorias damos o valor de dois contos de reis (Rs. 2.000m.00); d) um terreno situado na Freguesia de Gaspar, município de Blumenau, com a área de quinhentos e setenta e oito e vinte metros quadrados (588,2m.200), medindo o referido terreno quatorze metros e setenta centímetros (14,70) de frente por quarenta metros (40,00m.) de fundos, limitando-se ao Sul com a estrada geral, ao Norte com o Rio Itajá Assú, e Leste com terras de Eusebio Fontes, e ao Oeste com terras de Augusto Beduschi, com uma casa de moradia, estrutada de tijolos e coberta de telhas de barro e madeira, dependências, imóvel este arrematado em leilão público da massa falida de Henrique Zimmermann, pela extinta firma Malburg & Cia, conforme carta de arremate passada pelo cartório do escrivão Alfredo Campos, da comarca de Blumenau, neste Estado, a 26 de Novembro de 1928, devidamente registrada no Registro de Imóveis da mesma comarca sob Nr. 4616, livro Nr. 31, folhas 186, em 4 de Setembro de 1931, a cujo imóvel e suas benfeitorias damos o valor de cinco contos de reis [Rs. 5.000m.00]; e) um terreno situado no lugar Saito-Pilão, município de Blaia-Aliança, deste Estado, com área de mais ou menos seis mil metros quadrados (6.000m.2.00) confrontando ao Norte com a linha da Estrada de Ferro em construção, ao Sul, com cento e quinze metros (15m.00), com a Estrada geral, a Leste com um ribeirão, e ao Oeste, com sessenta metros (60,00m.) com o lote Nr. 33, tendo encravado nele uma casinha de madeira, coberta de telhas de barro, bens estes adquiridos por compra, pela firma Malburg & Cia, de Alfredo Hager e sua mulher, conforme escritura pública de transmissão de propriedade, lavrada em notas do tabelião Emmembergo Fellizzetti, de Bella Aliança, em 6 de Dezembro de 1928, devidamente registrada no Registro de Imóveis da comarca de Blumenau, sob Nr. 28551, livro Nr. 3F, folha 219, em 27 de Dezembro de 1928, a cujo imóvel damos o valor de dois contos de reis (Rs. — 2.000m.00); f) um terreno situado no lugar Saito-Pilão, município de Blaia-Aliança, deste Estado, com área de mais ou menos seis mil metros quadrados (6.000m.2.00) confrontando ao Norte com a linha da Estrada de Ferro em construção, ao Sul, com cento e quinze metros (15m.00), com a Estrada geral, a Leste com um ribeirão, e ao Oeste, com sessenta metros (60,00m.) com o lote Nr. 33, tendo encravado nele uma casinha de madeira, coberta de telhas de barro, bens estes adquiridos por compra pela firma Malburg & Cia, de Ewald Kunze e sua mulher, conforme escritura pública de transmissão de propriedade, lavrada em nota do Tabelião Emmembergo Fellizzetti, de Bella Aliança, em 9 de Abril de 1929, devidamente registrada no Registro de Imóveis da comarca de Blumenau, sob Nr. 29.340, livro Nr. 36, folha 90, em 7 de Abril de 1929, a cujo terreno e suas benfeitorias damos o valor de quatro contos de reis (Rs. — 4.000m.00); f) um terreno situado no lugar Bahú, do seu município, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m.2.00), tendo frente para Leste com terras de Carlos e Wencelin Fischer, medindo de fundos duzentos metros (200,00m.00) com um galpão servindo para engenho de serrar madeiras; e um terreno situado no lugar Balú, deste município, com a área de um milhão trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta metros quadrados (1.826.160,2m.200) tendo de frente quatrocentas (400) braças por sessenta e setenta e oito (88) de fundos.

Ambos estes terrenos e benfeitorias foram adjudicados à firma Malburg & Cia, no inventário dos bens deixados pelo falecimento de Germano Reichert, conforme carta de execução passada pelo Juiz de Direito desta comarca, em 28 de Outubro de 1930, devidamente registrada no Registro de Imóveis desta comarca sob Nr. 839, livro Nr. 3, folha 71, em 29 de Outubro de 1930, aos quares danos o valor de trezentos contos de reis (Rs. 3.000m.00); g) um terreno com a área de três mil e oitocentos metros quadrados (3.800m.2.00), situado na Villa de Bella Aliança, deste Estado, fazendo fronteira com a Villa da Estrada de Ferro, no lado de cima com terrenos de Valter Schmidt e no de baixo com ditas de Caetano Cé; e um terreno situado na Villa de Bella Aliança, deste Estado, de forma irregular, com a área de cinco mil metros quadrados (5.000m.2.00) mais ou menos, fazendo frente, com cento e cinquenta metros (150,00m.), na estrada geral, extremamente com um lado, com sessenta metros (60,00m.00), em cuja estrada, e do outro lado com a linha da Estrada de Ferro; estes terrenos foram adquiridos por compra pela Firma Malburg & Cia. do Sar. Adolpho Ehr e sua mulher, enorme escritura pública de transmissão de propriedade lavrada em nota do serventuário Interino Vitor Bühr da comarca do Rio do Sul, deste Estado, em 5 de Junho de 1931, devidamente registrada no Registro de Imóveis da mesma comarca sob Nr. 68, livro Nr. 3 folha oito em 6 de Junho de 1931 a cujos terrenos damos o valor de quatro contos de reis (Rs. 4.000m.00); h) um terreno situado neste cidadela, na Villa Operária, com a área de quatro mil trezentos e um metros quadrados — (4.301,2m.2.00), limitando-se ao Oeste com terras destinadas a abertura da rua Alberto Werner, onde mede cento e vinte metros (120,00m.) e pelos demais lados com terras de dona Alice Tadeu, medindo no extrema Norte quatorze metros e vinte centímetros (14,20m.00), a Leste setenta e oito metros e noventa centímetros (78,90m.00) e a Sul noventa e cinco metros (95,00m.00), tendo este adquirido por compra da firma Malburg & Cia, da viúva Alice Zimmermann Tadeu, conforme

e scriptura publica de transmissão de propriedade lavrada em notas do Tabellão Augusto Thieme, desta cidade, em 13 de Outubro de 1932, devidamente registrada no R-egistro de Imóveis desta comarca sob Nr. 1783, livro Nr. 3, folha 267, em 20 de Outubro de 1932, a cuja terreno damos o valor de um conto de reais (Rs. 1.000,00); f) um terreno situado no lugar Escolas, deste município, da forma irregular, com a área de quatrocentos quarenta e nove mil novecentos oitenta e tres metros quadrados (449.983 m<sup>2</sup>, 00), confrontando ao Norte com terras de José de Souza da Silva, ao Sul com terras de José Forunato da Silva, Antônio da Costa Flores e da Mytra do Bispado, com casa de moradia e outras dependências, construída de tijolos e coberta de telhas de barro, ambos estes adquiridos por compra pela firma Malburg & Cia., de Brumadinho Adão Müller, conforme essa ipsa publicação de transmissão de propriedade lavrada em notas do Tabellão Augusto Thieme, desta cidade, em 21 de Maio de 1918, devidamente registrada no R-egistro de Imóveis desta comarca sob Nr. 336, livro Nr. 3B, folha 34 em 1 de Abril de 1918, a cujo t-rento e bens semelhantes damos o valor de seis mil cintos de reais (Rs. 6.000,00); g) um terreno com a área de quatro mil setenta e vinte metros quadrados (4.624 m<sup>2</sup>, 00), sito nessa cidade à rua Blumenau, para a qual faz frente com sessenta e seis metros (66.m 00), medindo para os fundos setenta metros (70.m 00), onde se encontra com as marinhais do Rio Itajá hy assu, extremão ao Norte com terras de Rodolfo Kuester e ao Sul com ditas de João Taibaipá, com tres (3) predios, sendo de (2) construídos de tijolos, um delle assim adiado e ambos cobertos de telhas de barro, e um (1) terceiro predio assobradado, construído de madeira e certo de telhas de barro, bens estes adquiridos por compra pela firma Malburg & Cia. do Banco do Brasil, conforme escriptura publica de transmissão de propriedade, lavrada em notas do Tabellão Augusto Thieme, desta cidade, em 25 de Novembro de 1922, devidamente registrada no Registro de Imóveis desta comarca, sob Nr. 976, livro 3B, folha 192 em 27 de Novembro de 1922, a cujos bens damos o valor de quinze contos de reis (Rs. 15.000,00).

Somados todos estes valores, verifica-se que os imóveis e respectivas benfeitorias pertencentes no activo da extinta firma Malburg & Cia. montam em quarenta e quatro contos de reis (Rs. 44.000,00).

- 2) MACHINAS: sob este título se devem compreender todas as máquinas existentes na officina Ford, no engenho de beneficiar arroz, na serraria Bahú, o que tudo consta de relações em poder dos fundadores da Companhia e aos quais damos o valor total de quarenta e quatro contos de reis (Rs. 44.000,00).

- 3) MERCADORIAS: Pelas existentes, conforme examinamos que fizemos, podemos descrever-as da seguinte forma: a) arroz em casca e beneficiado cento e noventa e quatro contos setecentos e dez mil seicentos e vinte reis (Rs. 194.610,620); b) arroz beneficiado cinco contos cento e oitenta e oito mil e setecentos reis (Rs. 5.188,700); c) medida bruta oitenta e sete contos duzentos oitenta e seis mil e setecentos e trinta reis (Rs. 87.286,730); d) mercadorias na casa matriz, conforme inventário dos fundadores da companhia, juntamente quarenta contos trezentos cinquenta e um mil e novecentos reis (Rs. 240.351,900); e) mercadorias na agencia Ford, conforme relação em poder dos fundadores da companhia, quinze contos de reis (Rs. 15.000,00); f) mercadorias na filial de Blumenau, conforme inventário em poder dos fundadores da companhia, tres contos oitocentos noventa e oito mil e trezentos reis (Rs. 3.898,930); g) mercadorias na filial de Lontas, conforme inventário em poder dos fundadores da companhia, vinte e três contos setecentos vinte e seis mil e cinquenta reis (23:726,050). Somados estes valores, verifica-se que o stock de mercadorias pertencente à extinta firma Malburg & Cia. transferido à COMPANHIA MALBURG, importa em quinhentos e setenta contos setecentos e tres mil e trezentos seis reis (Rs. 570.063,300).

- 4) MOVEIS E UTENSILIOS: Pelos existentes, conforme descrição seguinte: a) na casa matriz, conforme relações, dez contos de reis (Rs. 10.000,00); b) na filial de Lontas, conforme relação um conto de reis (Rs. 1.000,00); c) na filial de Blumenau, conforme relação, seis contos oitocentos e vinte e cinco mil reis (Rs. 6.825,000); o que tudo avaliamos na imprematura de dezasseis contos oitocentos e vinte e cinco mil reis (17.826,000).

- 5) EMBARCAÇOES E PERTENCIAS: Pelas existentes conforme inventário, a saber: a) lancha a motor «Amazonas» seis contos de reis (Rs. 6.000,00); b) lancha a motor «Astú» seis contos de reis (Rs. 6.000,00); c) lancha a motor «Santa Barbara» tres contos de reis (Rs. 3.000,00); d) cito (8) lanchas sem motores, denominadas Maria, Lea, Lu, Amaral, Primeira, Segunda, Terceira e Quarta, no valor total de quatro contos de reis (Rs. 4.000,00); e) um motor «Deutz», que avaliamos em um conto de reis (Rs. 1.000,00).

Somados estes valores verifica-se que as embarcações pertencentes da extinta firma Malburg & Cia., transferidos à COMPANHIA MALBURG em constituição, importam em vinte contos de reis (Rs. 20.000,000).

- 6) ACCOES E APOLICES: Pelas seguintes: a) seis (6) ações da Empreza Força e Luz Santa Catharina, no valor de quatro contos e cincuenta mil reis (Rs. 4.800,000); b) dezois (12) ações da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Construtora Bahiense», no valor de doze contos de reis (Rs. 12.000,00); c) duas (2) ações da Companhia Industrial Tricot no valor de doze contos de reis (Rs. 2.000,00); d) cinco (5) ações do Aeroli y Iguassu S. A. no valor de cinco contos de reis (Rs. 5.000,00); e) duzentos e quatorze apólices da Prefeitura Municipal de Itajáhy no valor de trinta e quatro contos trezentos e cincuenta mil reis (Rs. 34.350,00).

Somados estes valores, verifica-se que as ações e apólices da extinta firma Malburg & Cia., transferidas à COMPANHIA MALBURG em constituição, importam em cincocentos e vinte contos cento e cincuenta mil reis (Rs. 55.150,000).

Capital comanditado na firma E. V. Buehner & Cia. de Brusque, que avaliamos em trinta e cincos contos de reis (Rs. 30.000,000).

- 8) Letras a receber conforme a escrituração da extinta firma Malburg & Cia., relativão em poder dos fundadores da sociedade anonyma, que avaliamos em quinhentos e cinquenta e tres contos setecentos e seis mil e trinta reis (Rs. 553.763,030).

- 9) Devedores hypothecarios conforme documentos em poder dos fundadores da companhia, que avaliamos em setenta e dois contos quatrocentos e trinta e um mil cento e setenta reis (Rs. 72.431,870).

Devedores em conta corrente: depois de examinarmos a teoria e cuidadosamente os livros, papéis e documentos da extinta firma Malburg & Cia. em poder dos fundadores da COMPANHIA MALBURG, sua sucessora, verificamos que os sédios dos devedores em conta corrente, deduzimos os divididos, montam em mil e cento e oitenta e nove contos sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta reis (Rs. 1.189.073,460).

- 11) Caixa: verificamos o extrato permanente dos livros respectivos que não se seguindo.

caixa: a) n. c as m-í-trz dezenove contas novecentas e  
oitoente mil réis (R. 19.980\$0,0); b) na filial de Blumenau  
classe: contos setecentos e dezenove mil duzentos e vinte  
réis (R. 6.715\$22,0); tudo na importânciá total de vinte e  
dois mil e quarenta novecentas e nove mil duzentos e vinte  
réis (R. 25.699\$22,0). Reunindo polem os então concluir que  
os baixos salmas da contas e avaliados transferidos todos à  
COM-PANHIA MALBURG em constituição alcançam a im-  
portânciá da dós mil setecentos e vinte e quatro contos nove-  
centos e quarenta e duas mil e cento e oitenta réis.  
(R. 262494\$18,0) Por outro lido, verificamos ainda ser o  
seguinte o Passivo da extinta f rma Malburg & Cia., já da-  
duzidas a-, partes dos créditos dos sub-captives Elisabeth  
Maria Milburg, Bimfici, Schmitt, Arthur, St-hmer e Sy-  
lvestre Schmitt, que se converterá em acções da com-  
panhia em virtude da subscritção feita pelos mesmos: a) Le-  
tras a Veneza, o número rél (c) em poder das fundadoras  
quinhentas cincocentas e tres contas setecentas e seis mil e  
trinta réis (535.700\$0,0); b) Letras a Pigr. idem idem quin-  
tess contas novecentas e trinta e quatro mil e cam réis...  
(R. 15.934\$15,0); c) Crédores em conta corrente, colorime os  
livros e r-l cao em puder das filial-residências e sei-  
senhas: por trinta contas trezentas e duas mil e cinqüenta réis  
(R. 8.470\$25,0).

Dejudiza esta importância do activo acima descripto, que entrou para a companhia em constituição, verifica-se um saldo de mil e cento e noventa e um contos de reis (Rs. 1.191.000\$000) que representa o capital subscrito pelos accionistas que integralizam as suas ações com bens e direitos creditórios advindos do activo e passivo da extinta firma Malburg & Cia. fomos levados a examinar estes créditos, chegando as seguintes conclusões: **a)** Isabell Maria Malburg figura como credora pela importância de quatrocentos sessenta e oito contos oitocentos cincuenta e cinco mil e setecentos e quarenta reis (Rs. 818.555\$740) que adicionados a importância de cento e cincuenta contos de reis (150.000\$000) da sua quota social na dissolução da firma Malburg & Cia. perfaz a importância de seicentos e dezessete contos oitocentos e cincuenta e cinco mil setecentos e quarenta reis (Rs. 618.555\$740) podendo subscrever portanto quinhentas e dezesseis (57) ações de um conto de reis (Rs. 1.000\$000) cada uma, com os haveres que lhe tocaram na dissolução da firma Malburg & Cia. para ficar com um saldo credor em conta corrente de cento e um contos oitocentos e cincocenta e cinco mil setecentos e quarenta reis (Rs. 101.855\$740) saldo este que passa à responsabilidade da sociedade anonyma em constituição; **b)** Bonifacio Schmit, figura como credor pela importância de seiscentos e vinte e um contos oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reis (Rs. 62.821\$120) que, adicionado à importância de cincuenta contos de reis (Rs. 50.000\$000) da sua quota social na dissolução da firma Malburg & Cia. perfaz a importância de seicentos e setenta e um contos oitocentos e vinte e um mil e quinze e vinte reis (Rs. 671.821\$120), podendo portanto subscrever seiscentas e setenta (670) ações de um conto de reis (1.000\$000) cada uma com os haveres que lhe tocam na dissolução da firma Malburg & Cia. para ficar com um saldo credor em conta corrente de um conto oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reis (Rs. 1.821\$120), saldo este que passa à responsabilidade da sociedade anonyma em constituição; **c)** Arthur Stahmer, figura como credor pela importância de dois contos quatrocentos e oitenta e um mil e cincocentas reis (Rs. 2.480\$250), podendo portanto subscrever duas (2) ações de um conto de reis (Rs. 1.000\$000) cada uma, para ficar com um saldo credor de um conto quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reis (Rs. 1.491\$000) que passa à responsabilidade da COMPANHIA.

(Rs. 143 \$00) que passa à responsabilidade da COMPANHIA MALBURG em constituição. Em seguida passamos a examinar e a avaliar os imóveis particulares: o) subscritor em El-sab-ih Ma. Malburg, Benício Schmidt, Bruno Malburg Junior e Carlos Malburg Sobrinho, que entram parte a sociedade anônima em constituição, como resumido na constatação, a saber: i) Imóveis pertencentes à dona Elisab-ih Maria Malburg: a) um terreno com a área de dois mil duzentos e cinco metros quadrados (2.205,20), situado nessa cidade, limitando-se a Leste com a Rua Dr. Pedro Ferreira, a Sul com ahi trinta metros e cinquenta e um centímetros (31,50) ao Sul com a praça Vidal Ramas, no fundo da qual encontra-se a Rua das Flores e o oriente centenares (85 m80), ao Oeste com a Rua 15 de Novembro, o medindo ahi vinte metros e vinte centímetros (20,20), e ao Norte com a propriedade do Francisco de Almeida e Viuva Anna Fontes, em cujo terreno se acha edificado um predio de Nrs. 1 e 3, com frente para a Rua Dr. Pedro Ferreira, construído de tijolos e cobertos com telhas de barro, com seis portas e seis janelas para praça Vidal Ramas. Dr. Pedro Ferreira, treze janelas para praça Vidal Ramas, bens estes adquiridos por compra a Lobo, da A. B. G. C. conforme escritura pública, lavrada em notas do tabelião Augusto Thiemer, dessa cidade, em 21 de junho de 1922, livro Nr. 113, folhas 202V, a 20, comumente registrada no Registro de Imóveis desta comarca, em 27 de junho de 1931, livro nr. 38, folha 183 sob nr. 945, a cuja frente e suas benfeitorias damos o valor de cinqüenta contos de réis (Rs. 50.000\$00); b) uma propriedade imóvel, situada nesta cidade, a Rua Guarany nr. 17, esquina da Rua Felipe Schmidt, antiga Rua Victoria, constando a mesma de um terreno com a área de quinhentos quarenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados (545 m2 60), tendo de frente trinta e um metros (31,00) que faz na Rua Guarany, e dezesseis metros e sessenta centímetros (17,60) de fundo, a instar em terras de origântio, limitando-se a Leste com a Rua Felipe Schmidt, e ao Oeste com terras da origântio, com um predio construído de tijolos, com tres janelas na frente, encravado no terreno acima descrito, bens estes adquiridos por compra a Paulo Elias y Malburg e sua mulher, conforme escritura pública, lavrada em notas do tabelião Augusto Thim, dessa cidade, em 20 de Abril de 1931, livro nr. 127, folhas 224 e 225, devidamente registrada no Registro de Imóveis dessa comarca, em 27 de Abril de 1931, livro nr. 3, folha 111, sob nr. 1005, a cujo terreno e suas benfeitorias damos o valor de dez contos de réis (Rs. 10.000\$00); c) um terreno com a área de mil seiscentos sessenta e tres metros quadrados (1.663,02 00) mais ou menos, limitando-se a Leste com a Rua Victoria, medindo ahi trinta metros e oitenta centímetros (30, m 80), ao Oeste com terras de Juvenal Tavares de Amâra, ao Sul com terras da Empresa Força e Luz Santa Catharina, e ao Norte com a Rua Guarany, medindo ahi dezesseis metros e quarenta centímetros ...

3) Imóvel de propriedade de Bruno Malburg Junior: uma quarta parte do predio assobradado, e construído de tijolos, sito à Rua Dr. Pedro Ferreira Nr. 6, desta cidade, com uma porta e seis janelas na frente, no pavimento terreo, e o respectivo terreno de marinhas, com vinte e sete metros e noventa e quatro centimetros (27,94) de frente, que fazem á referida Rua Dr. Pedro Ferreira, e fundos que se acharem até a Rua São Francisco, imóvel este adquirido por herança em pagamento de sua legítima, no inventário de seu falecido paes Bruno Malburg, procedido neste comarca, no anno de 1918, cuja parte do imóvel e bensfeitorias avaliamos em vinte contos de réis (Rs. 20.000\$000). 4) Imóvel de propriedade de Carlos Maiburg Sozinho: uma quarta parte do predio assobradado, construído de tijolos, sito à Rua Dr. Pedro Ferreira Nr. 6, desta cidade, com uma porta e seis janelas na frente, no pavimento terreo, e o respectivo terreno de marinhas, com vinte e sete metros e noventa e quatro centimetros (27,94) de frente que fazem á referida Rua Dr. Pedro Ferreira, e fundos que se acharem até a Rua São Francisco, imóvel este adquirido por heranca, em pagamento de sua legítima no inventario de seu falecido paes Bruno Malburg, procedido neste comarca, no anno de 1918, cuja parte do imóvel e bensfeitorias, avaliamos em vinte contos de réis (Rs. 20.000\$000). Em virtude de tudo que acima fica exposto, estimo a habilidade a concluir este laudo, o que fazemos pela forma seguinte: A subscriptora dona Elisabeth Maria Malburg, podera subscriver seiscentas trinta e duas (632) ações na imprensa inicial de seiscentos e trinta e dois contos de réis (Rs. 632.000\$000), sendo trezentos e sessenta e sete contos de réis (Rs. 367.000\$000) da parte de seu credito no passivo da extinta firma Malburg & Cia, cento e cincuenta contos de réis (Rs. 150.000\$000) de sua quota social na dissolução da mesma firma e cento e quinze contos de réis (Rs. 115.000\$000) valor dos imóveis particulares com que entra para completar a rea-lização da capital subscripto, restando-lhe um saldo credor na importancia de cento e um contos e oitocentos e cinquenta e cinco (101.855\$740), que passa, como vimos, á responsabilidade da sociedade anonyma em constituição. O subscritor Bonifacio Schmidt, podera subscriver setecentas e vinte (720) ações na importancia total de setecentos e vinte contos de réis (Rs. 720.000\$000), sendo seiscentos e vinte contos de réis (Réis 620.000\$000) de parte de seu credito no passivo da extinta firma Malburg & Cia, cincuenta contos de réis (Réis 50.000\$000) da sua quota social na dissolução da mesma firma e cincuenta contos de réis (50.000\$000), valor dos imóveis particulares com que entra para completar a realisação do capital subscripto, restando-lhe um saldo credor na importancia de um conto oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte réis (1.142\$00), que passa, como já vimos, á responsabilidade da sociedade anonyma em constituição. O sub-

criptor Bruno Malburg Júnior, poderá subscrever vinte (20) ações na importância total de vinte contos de réis (Rs. 20.000\$000), valor do imóvel com que entra para a realização do capital da sociedade anonyma em constituição. O subscriptor Carlos Malburg Sobrinho, poderá subscrever vinte (20) ações na importância total de vinte contos de réis (Rs. 20.000\$000), valor do imóvel com que entra para a formação do capital da sociedade anonyma em constituição. O subscriptor Arthur Stahmer, poderá subscrever duas (2) ações na importância total de dois contos de réis (2.000\$000), restando-lhe um saldo credor na importância de quatrocentos e oitenta mil e duzentos e cincocentos réis (Rs. 480.000), que passa, como vimos, à responsabilidade da sociedade anonyma em constituição. Finalmente, o subscriptor Sylvester Schmitt, poderá subscrever duas (2) ações na importância total de dois contos de réis (Rs. 2.000\$000), restando-lhe um saldo credor na importância de um conto quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos réis (Rs. 1.491\$800) que passa, como vimos, à responsabilidade da sociedade anonyma em constituição. E assim damos por concluída a nossa missão, cumprindo salientar-se que todas as nossas deliberações foram tomadas unanimemente, sem a menor divergência. Por estarem todos os louvados de perfeito acordo sobre a presente avaliação, segue na-<sup>o</sup>, este laudo, que foi fotocópiado pelo avaliador Francisco de Almeida, para os efeitos legais, e a rubrica em todas as suas filhas, para que produz: os seus dívidos e legais efeitos: (Assajhy, 15 de Julho de 1933, (assignados) Manuel Vieira Gurgão, Alfredo Conrado Moreira, Francisco de Almeida. Era o que se continha no laudo de avaliação para aqui por mim bem e fielmente transcripto.

## **ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL.**

**Dois Subscritores da Sociedade Anonyma «COMPANHIA  
MELBURG».** Aus doze dias do m<sup>o</sup> de Julho de mil nove-  
centos trinta e tres, nessa cidade de Itajai, no escripto  
extacta firm. Melburg & Cia, é Rua Dr. Pedro Ferri-  
ni, 1, pelas dez horas da tarde, reuniram-se em Assembléa  
a d'ouver. Bonifácio Schmitt, Bruno Melburg Jr., Carlos Mal-  
b. Söbt., dr. Felix Malburg, Arthur Stahmer, Sylvestre Sch-  
mitt, Rui Espíndola, Fritz Ammann e doua Elisabeth Maria  
Malburg, esta representada por seu bastante proou ade-  
to, Malb. Jr., teios subscritores de acções da Socie-  
dade Anonyma «COMPANHIA MELBURG», sendo acolam-  
pado para presidir a Assembléa o sr. B. Schmitt que,  
unindo a presidencia, convidou para secretaria os am-  
bos Melburg Jrs., Fritz Ammann. Em seguida, o sr. Pre-  
sidente exp<sup>r</sup> que o fim desta Assembléa, contaria com a consti-  
tuição e prelatura de constituição da Sociedade Anony-  
ma «COMPANHIA MELBURG», lavrada h[ab]ia: em nome de Bell-  
mühl Augusto Thieme, desta cidade, era a escolha dos  
estatos—avalidores que avalem os bens e direitos c[on]tra que  
correm, c[on]tra a prestaç[ão] de capital, os subscritores. Ell[er]o:  
Maria Melburg, Bonifácio Schmitt, Bruno Melburg Jr.,  
Felix Malburg Söbt., Arthur Stahmer e Sylvestre Schmitt.  
Elogia discussão, concordaram todos os accionistas  
nominar os sr. Manoel Vieira Góes, Alfrado Conrado  
Teixeira e Francisco Almeida, todos comerciantes e  
conceituados, desta praça, para preitos-avalidores dos dits bens,  
ndo o secretario desta Assembléa, —Sr. Bruno Melburg  
Jr., encarregado de o secretário desta nomeação. Atual-  
mente. Presidente, de acordo com todos os presentes, desci-  
riu o dia quinze do corrente m<sup>o</sup>, as nove horas da dia, no  
simo l[oc]al a ser logo a Assembléa em que se d[ev]erá  
decidir e votar o laudo a ser apresentado pelo portf[olio]s-ava-  
lidores. E, nad[er] mais h[ab]endo a tratar, o sr. Presidente deu  
encerrada a presente Assembléa, di qua si eu, Bruno  
Melburg Jr., fiz o photographe a presente acta que depois de  
achada c[on]tra a m[an]uscr., vai por f[or]a da assigilada. Eu, Bruno  
Melburg Jr., sou eu r[es]p[ons]ável c[on]tra o estorso e os g[ra]ves. (assinados)  
Em fac[er]: Schmitt, Bruno Melb. Jr., Carl. M. M. J.burg Söbt.,  
Felix Malb. Jr., Arthur Stahmer, Sylvestre Schmitt, Rui Espí-  
ndola, Fritz Ammann, p. p. de Elisabeth Maria Melburg, Bruno  
Melburg Jr.

**ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA**

Dos Subscritores da Sociedade Anonyma «COMPANHIA MALBURG» — os quinze dias do mês de Julho de 1932, neste oitade de Itajubá, no escritório da extinta firma Malburg & Cia, à Rua Dr. Pedro Ferreira n.º 1, pelas 11 horas do dia, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores Schmitt, Bruno Malburg Júnior, Caio Malburg Sobr., Félix Malburg, Arthur Stahmer, Sylvester Schmitt, Raul Espanhol, Fritz Ammann e dona Elisabeth Maria Malburg, representados por seu bastante procurador Bruno Malburg Júnior, todos subscritores de seções da Sociedade Anonyma «COMPANHIA MALBURG», sendo acusados para dirigir a Assembleia o sr. Bonifácio Schmitt, que, assumindo residência, convidiu para secretários os srs. Bruno Malburg Júnior e Fritz Ammann. Em seguida o sr. Presidente deu ou que o fim desta Ass. -mbla era tomar conhecimento da avaliação, apresentado pelos peritos avaliadores, Manoel Vieira Garcia, Alfredo Conrado Moreira e Francisco Almeida eleitos na Assembleia anterior, realizada em 15 de corrente mês, para avaliarem os bens e direitos com a Sociedade entraram os subscritores de ações do dito Schmitt, Elisabeth Maria Malburg, Bruno Malburg Júnior, Carlos Malburg Sobrino, Arthur Stahmer e Sylvester Schmitt. De ordem do sr. Presidente, o secretário sr. Fritz Ammann leu aos presentes o referido laudo de avaliação, se achava sobre a mesa e que será apresentado ao tal laudo para ser transcrita na escritura definitiva de constituição da Sociedade Anonyma, caso seja aprovado. Posto a discussão o laudo, sobre o mesmo se manifestaram os subscritores de ações: dr. Félix Malburg, Fritz Ammann e Raul Espanhol, os quais declararam que os peritos avaliadores agiram com o máximo critério, elaborando uma peça de responsabilidade moral de seus subscritores, pelo que eram de parecer que o referido laudo devia ser aprovado sem restrições. Posto em votação, foi o laudo aprovado com todos os seus termos, abolido-se cada subscritor votar na parte que diz respeito aos seus bens e direitos, conforme o disposto no artigo 142 do decreto nº. 4 de Julho de 1891. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou que ia hoje mesmo lavrar a escravidão pública de constituição da Sociedade Anonyma, errando em seguida, a Assembleia, da qual eu B. Malburg Júnior, secretário, l-verei e dão o grapho à presente acta, depois de lida, achada o informe e aprovada, vai por subscritora e por todos assinada. Eu, Bruno Malburg Júnior, secretário, a subscrecio e assingo (assinado) Bonifácio Schmitt, Bruno Malburg Júnior, Carlos Malburg Sobr., Félix Malburg, Arthur Stahmer, Sylvester Schmitt Raul Espanhol, Fritz Ammann, p. d. de Elisabeth Maria Malburg, B. Malburg Júnior.

## **CONHECIMENTOS DO IMPOSTO DE TRANSMIS-**

N. 100-7470\$000 Sellos \$400, 7470\$400: Estado de São Paulo Catharina Exercício de 1933. A fls. do livro de receita ficá debitado ao actual Administrador pela quantia de sete contos quarenta e seis mil e quatrocentos réis recebida da COMPANHIA MALBURG Sociedade Anonyma, com sede nesta cidade, da taxa de 3 ojo sobre duzentos e quarenta e nove contos e réis, valor dos imóveis que lhe foram transferidos por Elisabeth Maria Malburg, Bonifacio Schmitt, Bruno Malburg Junior e Carlos Malburg Sobrinho para realização do capital que subscreveram na constituição da Sociedade. Mesa de rendas estaduais de Itajahy, em 15 de julho de 1933. O Escrivão (assignado) Ruy Brandão. Recebido-Administrador (assignado) Amorim. Nr. 101. 1:200\$000. Sellos \$400, 1:200\$400. Estado São Paulo Catharina Exercício de 1933. A fls. do livro de receita debitado ao actual Administrador pela quantia de um conto e duzentos mil réis recebida da COMPANHIA MALBURG, Sociedade Anonima, com sede na cidade, datada de 6 ojo de Junho de 20.000\$000, valor das embarcações e seus pertences que foram transferidas por dona Elisabeth Maria Malburg e Bonifacio Schmitt, para realização do capital que subscreveram na constituição da Sociedade. Mesa de rendas estaduais de Itajahy, em 15 de julho de 1933. O Escrivão (assignado) Ruy Brandão. Recebido-Administrador (assignado) J. Amorim.

## CONHECIMENTO DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL:

Prefeitura Municipal de Itajáhy Exercício de 1933 Nr. 30—Transferência 40\$000. Certifico que a Sra. Da. B. I. b. Maria Malburg, Bonifácio Schmidt, B. uno Malburg Jor., e Carlos Malburg Sobrinho nada devem à Fazenda, o que pode transferir a seguinte propriedade, e assim que a mesma está sob Nr.—Valor da imóvel: 249,00 \$000 (Duzentos quarenta e nove contos de réis). Pago Municipal de Itajáhy, em 15 de Julho de 1933. Pelo Procurador (assigado) Mario Uriarte.

## CERTIDAO FEDERAL:

Certifico em cumprimento do despacho supra que os Srs. Malburg & Cia, Bruno Malburg Jr. e Carlos Malburg Sobrinho, Bonifácio Schmidt, Elisabeth Maria Malburg, nadem a esta Mesa de Rendas para constar, eu, Cícero C. Claudio servindo de escrivão nessa Mesa de Rendas, passei a presente certidão aos doze dias do mês de Julho de mil novecentos trinta e três (assigado) Ig. acão. M. Passos, Adstr. Itajáhy, 12 de Julho de 1933. Estavam colladas, devidamente intituladas seis estampilhas federais e n.º valor tota de quinze mil e trinta e seis reis, e mais o sello de educação e saúde.

## CERTIDAO ESTA OVAL:

Certifico que, revendo os livros de lançamento de impostos e da dívida activa dessa Mesa de Rendas, nenhuma consta serem os Srs. Malburg & Cia, Dr. Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmidt, Bruno Malburg Junior e Carlos Malburg Sobrinho, devedores à Fazenda do Estado, por esta reparação, ate a presente data. E, por servir de lembrete a presente certidão em fé de meu cargo e assinado. Mesa de Rendas Estadual de Itajáhy, 12 de Julho de 1933. (assigado) Roy Brandão, Escrivão. Estavam colladas, devidamente intituladas, uma estampilha estadual da taxa de d. 2 mil reis, e mais o sello de educação e saúde. Visto em 12 de 7 de 1933. O Administrador (assigado) J. Amorim.

## QUITACAO MUNICIPAL:

Prefeitura Municipal de Itajáhy Exercício de 1933 Nr. 79 Quitação 103000. Certifico que os Srs. Malburg & Cia, Dr. Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmidt, B. uno Malburg Jor. e Carlos Malburg Sobrinho, nadem a esta Mesa de Rendas, por esta municipal. Pago Municipal de Itajáhy, em 12 de Julho de 1933. Pelo Procurador (assigado) H. Raoni Palumbi.

## CERTIDAO HYPOTHECARA:

Frederico Augusto Luiz Thiele, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itajáhy, Estado de Santa Catarina, da lei, etc. Certifico que revendo os livros de Inscrição Hypothecaria do meu arquivo e cartório, delle não consta p.ºzr onus por hypothecas, ou outros quizesquer, sobre bens imóveis de propriedade de Malburg & Cia, Dr. Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmidt, B. uno Malburg Jor. e Carlos Malburg Sobr., situados nesta comarca. O referido é verdade do que dou fé, Itajáhy, 12 de Julho de 1933. O Oficial (assigado) Frederico Augusto Luiz Thiele. Estava collada, devidamente intitulada, uma estampilha estadual da taxa de mil reis, e mais o sello de educação e saúde.

## CERTIFICADO DE DEPOSITO:

Rs. 400\$000. Recebi-mo-o do Sr. Bonifácio Schmidt, subscritor de ações da Companhia Malburg, S. A., em constituição, a quantia de Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reis), vi correspondente a 10 jo sobre a importância de Rs. 4.000\$000, relativa ao capital subscrito em dinheiro pelos accionistas, Dr. Felix Malburg, Fritz Amann e Reut Espindola. Firmamos o presente em duas vias, para um só efeito. Sellado com rs. 3800—Nossa comissão sobre o recibo é de, — Rs. 5\$000. Itajáhy, 14 Julho de 1933. (assigado) J. Ruchadel, — 14 de 7 de 1933. Banco do Brasil Itajáhy (assigado) C. P. M. Esteves, Contador intro. Estavam colladas, devidamente intituladas, duas estampilhas federais no valor total de seiscentos reis, e mais o sello de educação e saúde. CARIMBO: Banco do Brasil Itajáhy Sta. Catarina—14 Jul. 33.

## CONHECIMENTO LO SELLO FOR VTBRA:

Mesa de Rendas Alfandega de Itajáhy, Nr. 40 Seilo por verba. Exercício de 1933 Rs. 4.000\$000. No livro de receita a folha liga debitiado o Tesoureiro pela quantia de quatro contos e duzentos mil reis recebida pela Companhia Malburg, Sociedade Anônima proveniente do imposto de selo sobre mil quatrocentos e cinqüenta importâncias do capital com que se constituiu conforme verba Nr. 40. Mesa de Rendas Alfandega de Itajáhy, em 15 de Julho de 1933. O Escrivão (assigado) Cícero C. Claudio. O dist. (assigado) J. M. Passos. No proprio conhecimento estava appenso o sello de educação e saúde, intitulado com o carimbo e data seguintes: mesa de Rendas Alfandega de Itajáhy—15-7-33. Finalmente declararam os cutorgantes e reciprocamente outorgados, em presença das mesmas testemunhas, que ratificam a presente a nomenclatura dos primeiros directores, membros do Conselho Fiscal, suplementares e mais delegações constantes dos estatutos sociais transcritos na descrição preliminar de constituição da sociedade, e bem assim todos os demais documentos nella e nestas transcritos. E me foi em reque o bilhete de distribuição do tör seguinte:

## BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:

Nr. 847. Por me ser requerido distribuo ao 1. Tabellão Sr. Augusto Thiele uma escritura de constituição definitiva da sociedade anônima em que são partes Elisabeth Maria Malburg, Bonifácio Schmidt e outros como originares e reciprocamente outorgados. Itajáhy, 15 de Julho de 1933. Distribuidor o. (assigado) João Honório de Miranda. E de como assim disseram todos do tör, e me pediram lhes lavr. se a presen. e escritura, a qual lhes sendo lida e achado conforme, perante as testemunhas Dr. Luiz de Freitas Melo, advogado, residente na cidade de Blumenau, deste Estado, de passagem nessa cidade, e Nestor Scheffler, do comércio, residente nessa cidade, a aceitaram outorgaram e assinaram perante mim Ralf Thiele, ajudante, que a escrevi. E, perante mim Frederico Augusto Luiz Thiele, tabellão, que a subscrevi e também assinei, em público e razo. Em fé da verdade estava o signal publico. Itajáhy, 15 de Julho de 1933. (assigados) Frederico Augusto Luiz Thiele, p. p.

Elisabeth Maria Malburg, Bruno Malburg Jor. Bonifácio Schmidt, Rosa Pereira Schmidt, Bruno Malburg Jor., Maria Malburg, Carlos Malburg Sobr., Maria Raposo Malburg, Feliz Malburg, Fritz Amann Reut Espindola, Sylvester Schmidt, Arthur Stahmer, Luiz da Freitas Melo, Nestor Scheffler. Traduzido na data supra. Eu, Frederico Augusto Luiz Thiele, tabellão, o subscrevi e assinei em público e razo. Em fé da verdade estava o signal publico. Itajáhy, 15 de Julho de 1933. (assigado) Frederico Augusto Luiz Thiele. 15. VII. 33. Estavam colladas, devidamente intituladas, duas estampilhas estaduais no valor total de quinze mil reis, e mais o sello de educação e saúde.

## Junta Comercial do Estado

Rgs. Regs. sob n. 1230, às fls. 8700/40 do Livro n.º 4 do Registro Público do Comércio, desta Secretaria da Junta Comercial do Estado, por despacho da mesma Junta, em sessão de hoje. Pegou na 2a. via 60\$200 de selos federais, por estamplas.

Fpcis, 22 de julho de 1932.

Jodo Tolentino de Souza Júnior

Secretário

Certificado, em virtude do despacho do sr. Presidente da Junta Comercial exarado no requerimento sob número treze mil oitocentos, datado de vinte de julho do corrente mês, do senhor Bonifácio Schmidt, Diretor-Presidente, a Companhia Malburg, Sociedade Anônima, com sede na cidade de Itajáhy, e sucessora de Malburg & Cia, que foram registrados e arquivados nesta Merecissânia Junta Comercial do Estado, dois trânsitos de escritura pública de constituição da sociedade anônima contendo, a) os estatutos da sociedade; b) as duas actas; c) a lista dos subscritores do capital com a indicação do numero de ações entradas; d) o laudo de avaliação dos bens com que os accionistas entraram para a sociedade; e) certidão de pagamento de imposto de transmissão de propriedade, de acordo com a lei Estadual n.º 1659, de 11 de outubro de 1928; f) certidão do pagamento do selo proporcional e nomeação dos administradores da sociedade, com as suas profissões e residências, tudo nos termos e para os fins dos arts. 79 e 80 do Decreto n.º 434, de 4 de Julho de 1899; g) certidão do depósito feito na agência do Banco do Brasil, em Itajáhy, sobre o capital de rs. 4.000\$000 (quatro contos de réis) realizado em dinheiro, deixando de fazê-lo com relação ao restante do capital, por ter sido realizado em bens e direitos.

E o que ha com relação ao pedido do suplicante que mandei passar a presente certidão aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e tres.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Fpois, 22 de julho de 1933. Estavam selladas estas pilhas estaduais e federais no valor de rs. 1\$200.

Jodo Tolentino Jr. Secretário.

## Liga Náutica de Santa Catarina

### 1a. convocação

De ordem do sr. Presidente, convidado os res. representantes dos clubs filiados para uma reunião extraordinária na proxima terça-feira, dia 25 do corrente, às 19 horas.

#### ORDE DO DIA:

Discussão sobre pagamento de medalhas.

Assuntos financeiros

Interesses gerais

Secretaria, 22 de julho de 1933.

Aedo Machado

l secretario

## O tirano

por Dostolewsky

Rua Senador Dantas, 48—Rio de Janeiro.

No dizer do proprio autor, é a sua obra prima, O TIRANO já foi traduzido em quasi todas as línguas do mundo, como sendo a expressão maior do genio russo, já tão conhecido entre nós, pelas suas obras formidáveis.

Preço Rs. 7\$000 — Em todas livrarias.

Edição de CALVINO FILHO

Caixa Postal 2.477—Rio de Janeiro.

## Fossas clarificadoras «OMS»

Convidamos aos interessados para visitarem o estorito da Sociedade OMS Ltda, sito no Caes Frederico Rolla (Baixos do Metrópolis) onde acham-se em exposição as primeiras fossas séicas «OMS», destinadas a populaçâo de esgotos.

Peçam prospectos e informações

**LAMPADAS de 10, 15, 25, e 40, W. 220 V.**

**a 2\$000!**  
**Só na casa MISCELÂNEA**

A RUA FELIPE SCHMIDT, 20

## Palcos e telas

## Cine Palace

### Matiné colosso

É um programa coloso a matiné de hoje, no Cine Palace — Constançam cinco filmes no total de 20 partes, treis complementos e dois dramas, todos isso por 1500 e 1000 a entrada.

### O Peso do odio

Nas sessões das 6 e 8 horas o cinema elegante da praça 15, apresenta, bole em Vesperal-Gigante, um programa variado, do qual se destaca TIRANDO ALASKA, um desenho de Mickey Mouse, o Comendador.

Teremos, ainda, A NOVA INÍA, taça mágica; e jornais Paramount, a improvável comédia da R. K. O. IMPRESARIO UNIMARTE, e finalmente, o film da Columbia, ATTRA'S D. MASCARA, com Boris Karloff, Jack Holt e Constance Cummings.

### Sessões elegantes

— E A —

### Estréia de Hollywood

Nas suas Sessões Elegantes de hoje, às 6 e 8 horas, o IMPERIAL, exhibirá o grande drama de K. O. HOLLYWOOD OD com Constance Cummings, Lowell Sherman e Neil Hamilton, sob a direção incomparável de George Cukor, que também dirige UMA HORA CONTIGO.

HOLLYWOOD é uma visão amilda da vida dos studios. É uma exibição monumental da vida dos atores mostrada, as vezes, com indirecção, mas sempre com tanta sinceridade.

Constance Cummings nos vai contar a sua vida, desde o momento em que nasceu, pela primeira vez, as suas da metrópole do cinema.

Depois, o seu emprego num cabaré, o seu casamento com o diretor excentrico. Os studios. Os tests. As Bombardeias dos astros. As provas a camera. O primeiro trabalho. A estréia de Hollywood. Uma narrativa interminável de HOLLYWOOD, também, é a focalização de uma estória no chão.

Mal uma fabrica termina a confecção de um film e já se prepara para estreá-lo no chão. Esse, espetáculo se reveste a máxima intensidade. Ataques e cenas de desafio, apelos aos meus, chutes de puxadinho — todos, em geral, comemoram a estreia.

HOLLYWOOD não vai mostrar esse espetáculo. HOLLYWOOD é a verdade sobre Hollywood.

Mal uma fabrica termina a confecção de um film e já se prepara para estreá-lo no chão. Esse, espetáculo se reveste a máxima intensidade. Ataques e cenas de desafio, apelos aos meus, chutes de puxadinho — todos, em geral, comemoram a estreia.

John Gilbert, num arrebatador trabalho

Não obstante ser, sem dúvida, um dos maiores fortes, mal arrebatador trabalho, o de John Gilbert, o DESTINO DE UM CAVALHEIRO não é, contudo, um drama de grande intensidade. Vence, também, pelo valoroso pugilismo de quem rodeiam e grande artista neste trabalho.

Vence, também, pela sensibilidade de Lella Hyman e Anita Page, vencida pelo grande e ultimo vilão, o rei.

Vence, também, pelo vigor, que caracteriza o destemido O DESTINO DE UM CAVALHEIRO.

A estréia de O DESTINO DE UM CAVALHEIRO é data, brevemente,

no IMPERIAL, o seu cinema.

### Espousas do trabalho

A Warner First apresentará nesta semana no Palace, o seu grande filme Espousas do trabalho, uma película moderna onde se vê a figura de Loretta Young, que interpreta a grande amar pelo seu querido esposo, um homem leviano, dúbioso, irridicílio e violento.

O filme descreve a história de uma jovem esposa que sofre, mas que tem grande amor pelo seu querido esposo, um homem leviano, dúbioso, irridicílio e violento.

Espousas do trabalho, este belo filme que Loretta interpreta brilhantemente, é um romance arrancado dos nossos dias, do momento vertiginoso que viveu-nos nesse século vergonha. E' nada mais que a história de duas abandonadas esposas que trabalham forte...

O Palace apresenta este famoso filme, dedicado as esposas de Florianópolis.

A.

Vences, também, pela direção de Marvin Le Roy, um diretor de valor importante para o cinema do gênero que caratteriza O DESTINO DE UM CAVALHEIRO.

A estréia de O DESTINO DE UM CAVALHEIRO é data, brevemente,

no IMPERIAL, o seu cinema.

## Si V. Sa. está interessado em construir sua casa, a prazo longo, não se precipite e aguarde, muito breve, a mais perfeita organização no gênero, o

## «Amparo Recíproco»

A conveniencia é de V. Sa. 5% de administração apenas!

## Co - participação nos lucros

## Fiscalização direta de V. Sa.!

# CINE PALACE FONO 1488

## A Flama

HOJE - Domingo 23 de Julho de 1933 - HOJE

**MATINE'E COLOSSO**A's 2 horas = Preços \$500 e \$1000  
Programa

1- ROMANCE - Short sonoro

2- IRMÃOS WHITE - Short sonoro

3- Mulata de Meus amores - Desenho

4- Negar não posso

Desenho cheio de canções bellíssimas  
com CHESTER MORRIS

5- Cherchez La Femme

Drama luxuoso de enredo suave,  
com Antonio Moreno, Bellie Dove e Noah Beery

20 partes duplas 20

Sôrée - a's 6 e 8 horas - Sôrée

Preços \$2500 e \$3000

Programa

**Mulata de meus amores**

Desenho animado

**O Peso do Odio**Um drama todo falado, pro lução especial  
da Warner Bros, com:

Loretta Young

James Cagney

Odo, Vingança, Loucura

Um filme sensacional e movimento vissimo  
— Lutis e prazer. Uma esposa que se separa  
do marido...

Um espetáculo inédito, com  
os mesmos cantores de  
NO, NO, NANETE  
Um filme inteiramente colorido!

**Amanhã**A's 7 1/2 horas  
**Sessão do Povo**Preço \$1000  
Apresentamos um belo  
filme cantado com lindas  
canções

? ? ?

**Proxima semana****Tardes de Outono**Um romance agitado pelos mágicos RYTHMOS de encantadoras canções de amor.  
PARA OS OLHOS: um deslumbramento! PARA OS OUVIDOS: as doces melodias de rythmadas canções de amor! PARA O CORAÇÃO: inebriantes momentos de sublimes ternuras...  
Musica especial feitas pelos autores das partituras do grande filme «Noites Vienenses».

Margaret Schilling - Tom Patricola - Paul Gregory

**Nesta semana**

Um filme dedicado às esposas de Florianópolis

**Esposas do Trabalho**

Porque terá

FRACASSADO

... sono espasa?  
tenho todos os predicados  
de mulher!

Beleza - Emoção - Amor...

Loretta Young com Norman Foster

**EDITAL****Convocação do Juri**

O dr. Mílio Tavares da Cunha, Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos interessados que o presente edital vieram ou dele conhecimento tiverem, que designou dia 14 de Ago. proximo as 11 horas, para abrigo a 3ª Sessão do Juiz desta Comarca, dia 14 de Agosto, que terá lugar em dia solemnissimo, na sala do Tribunal de Juri, no Palácio da Justiça e haverá procedida ao sorteio dos 20 jurados que formarão o júri da mesma Sessão, logo após sorteado o juiz e os guinões — Pedi — Mílio — Barreto, Nírbal Viegas de Alvim, Rio Branco, Oscar Cardoso, Henrique Rupp Junior, Oscar d'Eça, Armando Cunéo, Antônio Moraes, Odilon Fernandes, Arthur Pedro Cerefão, Ciso Leon Salles, Theodoro Bürgmann, Oaldo de Oliveira Góes, Antônio Botini, Cid Campos, Felipe Saboya Reis, Cassio da Luz Abreu, Manoel Moreira Maior Junior, Luis Freytes Lebre e Francisco Felix Machado, a todos os quais é cada um de por si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no dia, hora e local acima designados em quanto durar a presente sessão, sob as penas da lei. E, para constar mandei fixar o presente edital no local do costume e publicar pela imprensa, Palácio da Justiça em Florianópolis, 18 de julho de 1933. Eu, Abel Carnielo Monteiro, Escrivão do Juri, que o escrevi. (Ass.) Mílio Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito. CERTIFICO que aliei o presente edital no local do costume e dia 16. Digno Antonio Verissimo, Ofício da Justiça, Florianópolis, 18 de julho de 1933. Este é original. Abel Carnielo Monteiro.

**Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro**AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS  
End. telegr. — Dir. ofic. DYO — Agência-NAVELOYD  
Códigos A. B. C. S. cu. — Bondex — Western Union — Particular — Masnet

Comandante Capello: Chegará do norte no dia 22 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Comandante Alcides: Chegará do sul no dia 24 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Vapor Miranda: Chegará no norte no dia 20 do corrente saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Aníbal Benevolo: Chegará do norte no dia 29 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Vapor Miranda: Chegará da Laguna no dia 25 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro, Vitoria, Caravinas, Ilhéus, Baia, Aracaju e outras. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

PASSAGENS PARA TURISTAS  
Concede-se o abatimento de 40% nas passagens de ida e volta para o porto do Rio de Janeiro.

Põe entendido que a venda das referidas passagens começará a 1º de Junho

O prazo de validade dos bilhetes de volta terminará preferivelmente a 30 de Setembro próximo.

**CHARUTOS POOCK**

Os paladares finos deliciam-se fumando as marcas:

COMERCIAL, PROBIDADE,  
CIGARRILHOS HAVANEZES,  
INDEPENDENCIA,  
UNIÃO,  
DULCE

A venda nas boas charutarias desta Capital.

**Credito Mutuo Predial****Atestado valioso!**

José Odete Soares  
residente em Itajaí, premiado no sorteio de 4 de julho de 1933,  
no valor de R\$ 5.060,00

Inscreve-se na Caixa Mercantil «Rio Branco» - Rua Felipe Schmidt 27. ~ Florianópolis

## Indicador profissional

### ADVOGADOS

**Acacio Moreira**  
AVOGADO  
R Visconde de Ouro Preto, 70  
Telefone, 1.277 — Caixa  
Postal, 110  
FLORIANÓPOLIS

**Ora. Nereu Ramos**  
e  
**Aderbal R. da Silva**  
AVOGADOS  
Trajano, 83 — Telefone, 1631  
Caixa postal, 18

**Dr. PEDRO DE MOURA FERRO**  
AVOGADO  
Telef. 1548-Rua Trajano, 1-sob.

**Dr. Ivens de Araujo**  
— ADVOGADO —  
Rua Deodoro, 23 — Telefone,  
1150

### MÉDICOS

#### Dr. Djalma Moellmann

Consultas médicas das  
10 às 12 e das 15 às  
17 horas  
LABORATORIO DE  
ANALISES CLÍNICAS  
das 9 a 12 e das 14 às  
17 horas  
Exames de sangue, quíodo, céfalo, raquitismo, urina, escarro, pústula, etc., e qualquer pesquisa para  
elucidação de diagnóstico  
Rua João Pinto, 13-sobr.

#### Dr. Fritz de Abra

Medico-operador  
e parto  
formado pelas faculdades  
de Berlim e Porto Alegre.  
CONSULTORIO:  
Bua Dr. Nereu Ramos, 50  
Telefone autom. 1.515  
(casos comuns)  
Dr. Gomes

RESIDENCIA:  
Avenida Trompowsky 17  
Telefone 1.588.  
Clínica geral, operações,  
partos, doenças das se-  
nhoras e crianças, da  
pele e das vias urinárias

Consultório moderno.  
Gabinete de Raio X,  
Raio Ultravioleta e  
Diathermia  
Consultas: das  
9 - 11 e 15 - 17  
horas  
Acelta chamados  
para qualquer  
lugar

#### Dr. Aurelio Rotolo

Medico-Cirurgião — Parto  
Com prática nos hospitais  
a Europa.  
Curso de aperfeiçoamento  
em molestias de Senhoras, na  
Faculdade de Medicina de Pará.  
(Prof. J. L. Fausto) e em  
Partos (prof. Rotolo)

RAIOS X  
A instalação mais moderna e mais  
segura do Estado  
Dissecação — Electrocirurgia  
Raio Ultra-Violeta e In-  
tra-Vermelhos — Electricidade  
medica — Diathermia — Electri-  
copia — Testamento moderno  
das molestias urinárias.  
Atende a chamados a qualquer hora.

Consultório: Rua Felipe Sch-  
midt, 14 — das 10 às 12 horas e  
das 14 às 17 horas.

Fone automático: Consulto-  
rio 1475.

Residência: Rua Blumenau 28,  
Fone automático: 1450.

#### Dr. Arthur Pereira e Oliveira

Clinica médica de adultos  
Clinica de crianças  
Diariamente das 11-13  
e das 15-18, à  
Consultorio e Residencia:  
Rua Visconde de Ouro  
Preto, 57 — Fone, 1524

Laboratorio de Analises  
Exames de sangue (West-  
ermann), diagn. de im-  
pudismo, dosagens de ureia,  
assucar...)  
Exames de urina, de fe-  
zes, de escarro, do lí-  
quido céfalo raquitismo, e  
qualquer outra pesquisa  
que contribua para o dia-  
gnóstico.

Rua Visconde de Ouro  
Preto, 57 — Fone 1524  
NOME.....  
RUA.....  
ESTADO.....

#### Dr. Antônio Buffim

Medicina Interna - Síndicos - Vias Urinárias  
Consultorio — Rua João Pinto  
n. 18  
das 10 às 12 e  
Das 14 às 17 horas

Residencia — Rua Araújo Fi-  
gueiredo, 26 — Telef. 1.568

#### Dr. Carlos Corrêa

Medico parterio — Medicina  
de crianças  
Consultorio e residencia  
rua Anita Garibaldi 49

Consultas: das 10 às 12 e das

13 às 17 horas

Telef. 1.223

#### Dr. Cesar Ávila

Médico operador  
e parto  
ESPECIALISTA EM  
TUBERCULOSE  
OPERAÇÕES  
CONSULTORIO:

Rua Felipe Schmidt,  
20, esquina Jerônimo  
Coelho, alto da Ca-  
sa Combate  
Fone 1.435

RESIDENCIA  
Rua Esteves  
Junior, 179  
Fone 1.426

#### Dr. Gonzaga Neto

Ex-assistente da Fa-  
culdade de Médi-  
cina do Rio

Especialista em do-  
enças das crianças.

#### CONSULTORIO:

Rua Felipe Schmidt, 20,  
esquina Jerônimo Coelho,  
alto da Casa Combate  
FONE 1.435

RESIDENCIA:  
R. Esteves Junior n. 6  
FONE 1.580

#### Dr. Seboia Ribeiro

Doenças das crianças  
Clínica geral, especialmente  
sífilis e doenças agudas  
Todas as instalações para  
o diagnóstico e tratamento das  
doenças dos olhos.

Consultório: Altos da Farma-  
cia Moderna, das 2 às 5 da  
tarde. Telef. 1.375.  
Telef. particular: 1419.

#### DENTISTAS

#### Antenor Moraes

#### Cirurgião Dentista

Rua Deodoro n. 26

## Cravos? Manchas de Pele?

Desaparecem rapidamente com um só vidro do famoso preparado

### Dissolvente Natal

Preço 5\$000 Pelo Correlo — Registrado 6\$000  
Pedidos a

#### SILVA GOMES & CIA.

Largo do S. Francisco, 42 — Rio

O Dissolvente Natal é aconselhado pelo eminentíssimo médico especialista em tratamento da pele DR. PIRES e é o único preparado científico que existe para enbelezar o rosto e fechar os poros.

GRATIS: Enviaremos, pelo correio, informações detalhadas para o tratamento científico da pele, a quem enviar o coupon abaixo, ao:

Laboratório Clínico Natal — Rua das Andradinas, 130 — Rio

NOME.....  
RUA.....  
ESTADO.....

## Livros Novos!

### à Livraria Central

#### de Alberto Entre

recebeu as ultimas obras editadas pela  
Civilização Brasileira S.A., do Rio

São livros de consagrados escritores, de  
apresentação material extraordinária encerrando,  
alguns deles assuntos da grandeza brasileira.

#### são eles

Vocabulário português local (contando mais  
de 100 mil vocábulos) 38\$000

As amantes do Imperador Ass. Cintra  
Por São Paulo e pelo Brasil João Neves  
Os innocentes de Paris C. E. Andrews  
O Príncipe Estudante W. Meyer Forst  
A eshonead Frank Vreeland

Introdução à realidade Brasileira Afonso A. de Melo Franco

Capacetes de Aço Afonso de Carvalho  
O sentido do Tenentismo-Virgílio Santa Rosa

RECEBEMOS, TAMBEM

OVAS TAXAS DO IMPOSTO DE CONSUMO (Com todas as modificações publicadas no Diário Oficial.)

Sempre novidades!

## Sociedade Anônima Usina Adelaide

FÁBRICA DE ASSUCAR CRISTAL,  
MOIDO E SEGUNDO JATO

### Distilaria de aguardente e álcool

End. tel. KONDER

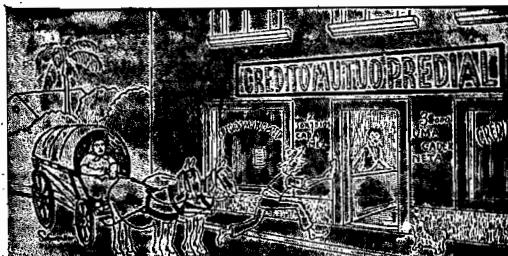
ITAJAI - S. CATARINA

TELEFONE N. 8

A sorte de V.S. está em inscrever-se

-- NA --

## "Credito Mutuo Predial"



Próximo sorteio!!

Premio\* no valor de

5:490\$000

DEFENDA O FUTURO DE SEUS FILHOS INSCREVENDO-SE NA "CREDITO"

Cimento nacional marca  
**"PERUS"**

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARAS  
 DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO  
 EM BARRA DE 12 METROS

*Ferro em geral para construções.*

MACHINAS DE ESCRIVEL, PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

**"Continental"**



Stock permanente de todos os tipos de 24 a

60 m. de comprimento

Machinas em geral  
 PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Machinas de furar -  
 Serres para ferro - Machinas  
 de amolar

**Maquinaria agrícola**

arados, grades, cunadeiras, batedeiras, des-  
 cascadores para café e arroz, moelhos para  
 todos os tipos, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOE, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

**Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis**

Filiais em: Blumenau Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Esta noite  
 ha uma festa no ar!



ESTA noite, como hontem é como sempre, a atmosphera estará cheia de musica, de canções, de anedotas, de discursos e de poesias: As estações de radio do Rio, de São Paulo, de Buenos Aires, de todo o mundo enchem os ares com a festa que vai pelos seus studios.

Um radio General Electric trará para a sua casa toda essa alegria que anda espalhada pelo ar:

Os radios General Electric são notaveis pela sua alta qualidade que se reflecte na selectividade, sensibilidade, volume de som e grande alcance: Experimente ouvir os diferentes radios e verifique pelos seus proprios ouvidos a pureza de som dos radios General Electric.

Participe da festa desta noite é traga diariamente para o seu lar todo esse mundo de alegria que enche os ares. Ha um radio General Electric que está ao alcance das suas posses.



RADIO

GENERAL ELECTRIC

Pega informações ou uma demonstração a qualquer dos nossos auxiliares ou telephone para o escriptorio da

**Corsini & Irmão**  
 CONSTRUTORES

**Projetos e orçamentos**

**Construções civis e hidráulicas**  
 Escritorio - Ponta Herálio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

**Caixa Postal, 97**  
 End. Telegráfico: Corsini

**Florianópolis**

**Marmoraria Gomes**

Premiada em medalha de ouro

Executa-se com perfeição: Jazigos, mausoléus lapidés, cruzes, vazões, em marmores nacionais e estrangeiros.

Exposição de todos os trabalhos e de anjinhos de mármore.

Responsabiliza-se pelo transporte e da montagem de monumentos do Cemiterio antigo e da construção de tumulos de cimento.

Os melhores profissionais à seu serviço.  
 Topografias em porcelana para tumulos.  
 Rue Cors. Ma'ra n. 163 - Fpolis.

**Empresa N. de Navegação Hoepcke**

Transporte rápido de passageiros e de cargas com Paquetes

**CARL HOEPCKE, ANNA E MAX**

Saiidas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FPOLIS - RIO DE JANEIRO	Linha FPOLIS - S. FRANCISCO	Linha FPOLIS - LAGUNA
escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	escalando por Itajaí	
Paquete CARL HOEPCKE	dias 18	Paquete MAX
ANNA	16	
CARL HOEPCKE	23	
ANNA	20	
		dias 2, 18, 17 e 27
Saiidas à 1 hora da manhã	dias 6 e 20	
Embarque dos passageiros até às 24 horas da vespere das saídas	Saiidas às 22 horas	Saiidas às 22 horas

**AVISO**

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria. PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. É expressamente proibida aquisição de passagens a bordo.

Ordens de embarques: Para a linha Fpolis-Rio serão atendidas até às 12 horas da vespere da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis-S. Francisco e Fpolis-Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietários

**Carlos Hoepcke S. A.**

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

MOVIMENTO MARITIMO - PORTO DE FLORIANOPOLIS

**SERVICOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS**

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete TATINGA sairá 29 do corrente para:	Paquete ITAPUHY sairá a 23 do corrente para
B. Francisco Paranaíba Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Ilhéos Baía e Aracaju	Imbituba Rio Grande Peitosa Porto Alegre
	ITABERAIA 25
Recebe: cargas e passageiros até Belém do Pará	
O paquete sairá a do corrente para:	Paquete sairá a do corrente para
Itajaí S. Francisco Paranaíba Santos e Rio de Janeiro	Imbituba
FRETÉ DE CARGUEIRO	
Recebe: cargas c/ baldeação até Pará	FRETÉ DE CARGUEIRO

**AVISO:** Recebe-se cargas e encomendas até a vespere da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista de atestado de vacina. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos armazéns da Companhia, na vespere da saída dos paquetes até às 17 horas, para ser conduzido gratuitamente para o porto em embarcação especial.

Para mais informações com o agente

**J. Santos Cardoso**

Praça 15 de Novembro 27 - sob. Fone 1250 - End. Teleg. Costeira